MUNICÍPIO DE PAINEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, Paineiras, MG, CEP: 35.622-000
Tel.: (37) 3545-1052 – E-mail: administracao@paineiras.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.176/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL (PPAG) DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS/MG PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, LEI MUNICIPAL Nº 1.174, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS, MG,

Faço saber que o Povo de Paineiras, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG do Município de Paineiras/MG para o quadriênio 2026-2029, instituído pela Lei Municipal nº 1.174, de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º - Os anexos da Lei Municipal nº 1.174, de 20 de outubro de 2025, que contêm o Quadro de Detalhamento de Despesas e os programas de governo, passam a vigorar com as alterações estabelecidas nos anexos desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 16 de dezembro de 2025.

Osman de Castro Menezes
Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos do art.105 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação o Presente Ato Administrativo. No Quadro de Avisos da Pref. Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288, Centro - Paineiras-MG.

O referido é verdade. Dou-lhe fé.

Paineiras/MG, 16 / 12 / 2025

Servidor(a)

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES.		41.881.841,00	42.696.210,00	44.486.737,00	47.093.302,00
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.257.570,00	2.324.911,00	2.447.645,00	2.573.798,00
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		1.872.570,00	1.920.911,00	2.021.645,00	2.125.798,00
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		261.800,00	269.500,00	283.100,00	295.900,00
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		46.800,00	49.200,00	51.800,00	54.600,00
1112.50.0.1.00	IPTU - PRINCIPAL		34.000,00	35.800,00	37.700,00	39.700,00
1112.50.0.3.00	IPTU - DIVIDA ATIVA		12.800,00	13.400,00	14.100,00	14.900,00
1112.53.0.0.00	ITBI-"INTER VIVOS"		215.000,00	220.300,00	231.300,00	241.300,00
1112.53.0.1.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL		210.000,00	215.000,00	225.700,00	235.500,00
1112.53.0.3.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA		5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.800,00
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		828.000,00	854.500,00	899.500,00	946.700,00
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		828.000,00	854.500,00	899.500,00	946.700,00
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		730.000,00	751.500,00	791.000,00	832.700,00
1113.03.1.1.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL		730.000,00	751.500,00	791.000,00	832.700,00
1113.03.4.0.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		98.000,00	103.000,00	108.500,00	114.000,00
1113.03.4.1.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL		98.000,00	103.000,00	108.500,00	114.000,00
1114.00.0.0.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		782.770,00	796.911,00	839.045,00	883.198,00
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		782.770,00	796.911,00	839.045,00	883.198,00
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		782.770,00	796.911,00	839.045,00	883.198,00
1114.51.1.1.00	ISSQN - PRINCIPAL		780.000,00	794.000,00	836.000,00	880.000,00
1114.51.1.3.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA		2.000,00	2.100,00	2.191,00	2.300,00
1114.51.1.4.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS		770,00	811,00	854,00	898,00
1120.00.0.0.00	TAXAS		395.000,00	404.000,00	426.000,00	448.000,00
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		114.000,00	119.000,00	126.000,00	132.000,00
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		114.000,00	119.000,00	126.000,00	132.000,00
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		114.000,00	119.000,00	126.000,00	132.000,00
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		271.000,00	285.000,00	300.000,00	316.000,00
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		271.000,00	285.000,00	300.000,00	316.000,00
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		271.000,00	285.000,00	300.000,00	316.000,00
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		1.447.000,00	1.509.100,00	1.588.212,00	1.672.126,00
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		892.000,00	939.100,00	988.212,00	1.040.126,00
1215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		892.000,00	939.100,00	988.212,00	1.040.126,00
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		891.800,00	938.575,00	987.660,00	1.039.547,00
1215.01.1.0.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		890.000,00	937.000,00	986.000,00	1.037.800,00

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1215.01.1.1.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.800	890.000,00	937.000,00	986.000,00	1.037.800,00
1215.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		1.000,00	1.050,00	1.108,00	1.166,00
1215.01.2.1.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	1.800	1.000,00	1.050,00	1.108,00	1.166,00
1215.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS		500,00	525,00	552,00	581,00
1215.01.3.1.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	1.800	500,00	525,00	552,00	581,00
1215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL		500,00	525,00	552,00	581,00
1215.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO		500,00	525,00	552,00	581,00
1215.02.1.1.00	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.800	500,00	525,00	552,00	581,00
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		555.000,00	570.000,00	600.000,00	632.000,00
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		555.000,00	570.000,00	600.000,00	632.000,00
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		555.000,00	570.000,00	600.000,00	632.000,00
1241.50.0.1.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL		555.000,00	570.000,00	600.000,00	632.000,00
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.402.964,00	1.425.018,70	1.502.173,01	1.583.471,88
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		92.964,00	98.128,14	105.446,10	113.232,99
1311.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		92.964,00	98.128,14	105.446,10	113.232,99
1311.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		23.964,00	25.224,76	26.552,38	27.949,90
1311.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		23.964,00	25.224,76	26.552,38	27.949,90
1311.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		23.964,00	25.224,76	26.552,38	27.949,90
1311.02.0.0.00	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO		69.000,00	72.903,38	78.893,72	85.283,09
1311.02.0.1.00	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL		37.000,00	39.903,38	43.893,72	48.283,09
1311.02.0.1.00	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	1.501	32.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		1.310.000,00	1.326.890,56	1.396.726,91	1.470.236,69
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.310.000,00	1.326.890,56	1.396.726,91	1.470.236,69
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.300.000,00	1.316.364,56	1.385.646,91	1.458.575,69
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.300.000,00	1.316.364,56	1.385.646,91	1.458.575,69
1321.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		10.000,00	10.526,00	11.080,00	11.663,00
1321.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.800	10.000,00	10.526,00	11.080,00	11.663,00
1400.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		605,00	665,50	732,05	805,26
1410.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		605,00	665,50	732,05	805,26
1411.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		605,00	665,50	732,05	805,26
1411.01.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		605,00	665,50	732,05	805,26
1411.01.0.1.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL		605,00	665,50	732,05	805,26
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.221,02
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.221,02

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.221,02
1611.01.0.0.00	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL		2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.221,02
1611.01.0.1.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL		2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.221,02
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		36.890.522,70	37.347.910,67	38.853.551,98	41.162.435,40
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		26.202.554,70	26.489.849,07	27.372.672,53	29.024.566,10
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		22.844.233,00	23.011.643,37	23.706.591,93	25.159.953,70
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		22.787.000,00	22.946.687,07	23.637.340,00	25.083.776,58
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MESAL		21.932.000,00	22.080.539,52	22.723.500,00	24.121.840,58
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL		21.932.000,00	22.080.539,52	22.723.500,00	24.121.840,58
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS		855.000,00	868.147,55	913.840,00	961.936,00
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL		855.000,00	868.147,55	913.840,00	961.936,00
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		57.233,00	62.956,30	69.251,93	76.177,12
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL		57.233,00	62.956,30	69.251,93	76.177,12
1712.00.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		954.391,00	986.534,00	1.039.445,50	1.095.138,65
1712.50.0.0.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS		600.311,00	621.380,00	654.084,00	688.500,00
1712.50.0.1.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL		600.311,00	621.380,00	654.084,00	688.500,00
1712.51.0.0.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		18.150,00	19.965,00	21.961,50	24.157,65
1712.51.0.1.00	CFEM - PRINCIPAL		18.150,00	19.965,00	21.961,50	24.157,65
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		335.930,00	345.189,00	363.400,00	382.481,00
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		335.930,00	345.189,00	363.400,00	382.481,00
1712.52.4.1.00	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL		335.930,00	345.189,00	363.400,00	382.481,00
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		1.893.194,00	1.950.861,00	2.053.336,00	2.181.406,00
1713.50.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.893.194,00	1.950.861,00	2.053.336,00	2.181.406,00
1713.50.1.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.394.105,00	1.425.374,00	1.500.394,00	1.579.362,00
1713.50.1.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL		1.394.105,00	1.425.374,00	1.500.394,00	1.579.362,00
1713.50.2.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		65.558,00	69.000,00	72.640,00	76.463,00
1713.50.2.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL		65.558,00	69.000,00	72.640,00	76.463,00
1713.50.3.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		195.700,00	205.940,00	216.779,00	228.188,00
1713.50.3.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL		195.700,00	205.940,00	216.779,00	228.188,00
1713.50.4.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		56.963,00	59.961,00	63.117,00	66.439,00
1713.50.4.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL		56.963,00	59.961,00	63.117,00	66.439,00
1713.50.5.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		180.868,00	190.386,00	200.406,00	210.954,00
1713.50.5.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL		180.868,00	190.386,00	200.406,00	210.954,00
1714.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		320.840,00	343.724,00	368.256,40	394.863,05

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		195.000,00	205.300,00	216.000,00	227.370,00
1714.50.0.1.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL		195.000,00	205.300,00	216.000,00	227.370,00
1714.52.0.0.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		68.365,00	75.201,50	82.721,65	90.993,82
1714.52.0.1.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL		68.365,00	75.201,50	82.721,65	90.993,82
1714.53.0.0.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		57.475,00	63.222,50	69.544,75	76.499,23
1714.53.0.1.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL		57.475,00	63.222,50	69.544,75	76.499,23
1716.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		140.110,00	147.500,00	155.246,00	163.417,00
1716.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		140.110,00	147.500,00	155.246,00	163.417,00
1716.50.0.1.00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL		140.110,00	147.500,00	155.246,00	163.417,00
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		49.786,70	49.786,70	49.786,70	49.786,70
1719.60.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022		49.786,70	49.786,70	49.786,70	49.786,70
1719.60.0.1.00	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL		49.786,70	49.786,70	49.786,70	49.786,70
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		7.497.188,00	7.709.886,50	8.167.013,45	8.849.590,30
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		6.242.371,00	6.401.959,50	6.790.248,45	7.200.363,30
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		5.209.600,00	5.335.700,00	5.668.409,00	6.018.588,00
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL		5.209.600,00	5.335.700,00	5.668.409,00	6.018.588,00
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		953.926,00	983.081,00	1.034.000,00	1.089.000,00
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL		953.926,00	983.081,00	1.034.000,00	1.089.000,00
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		73.400,00	77.189,00	81.251,00	85.528,00
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL		73.400,00	77.189,00	81.251,00	85.528,00
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		5.445,00	5.989,50	6.588,45	7.247,30
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL		5.445,00	5.989,50	6.588,45	7.247,30
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		720.745,00	745.745,00	784.994,00	826.310,00
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		720.745,00	745.745,00	784.994,00	826.310,00
1723.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL		720.745,00	745.745,00	784.994,00	826.310,00
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		534.072,00	582.182,00	591.771,00	622.917,00
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		231.578,00	243.767,00	256.597,00	270.102,00
1729.51.0.1.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL		231.578,00	243.767,00	256.597,00	270.102,00
1729.52.0.0.00	TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		302.494,00	318.415,00	335.174,00	352.815,00
1729.52.0.1.00	TRANSF.RECURSOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		302.494,00	318.415,00	335.174,00	352.815,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		2.990.780,00	3.148.175,00	3.313.866,00	3.488.280,00
1751.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		2.990.780,00	3.148.175,00	3.313.866,00	3.488.280,00
1751.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		2.990.780,00	3.148.175,00	3.313.866,00	3.488.280,00
1751.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL		2.990.780,00	3.148.175,00	3.313.866,00	3.488.280,00

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		80.759,30	85.942,23	91.494,76	97.442,64
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		14.520,00	15.972,00	17.569,20	19.326,12
1911.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		14.520,00	15.972,00	17.569,20	19.326,12
1911.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		14.520,00	15.972,00	17.569,20	19.326,12
1911.01.0.1.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL		14.520,00	15.972,00	17.569,20	19.326,12
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		2.270,50	2.447,55	2.641,31	2.853,04
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES		1.270,50	1.397,55	1.537,31	1.691,04
1921.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		1.270,50	1.397,55	1.537,31	1.691,04
1921.01.0.1.00	INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL		1.270,50	1.397,55	1.537,31	1.691,04
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.050,00	1.104,00	1.162,00
1922.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		500,00	525,00	552,00	581,00
1922.03.0.1.00	RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	1.800	500,00	525,00	552,00	581,00
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00	525,00	552,00	581,00
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.800	500,00	525,00	552,00	581,00
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		83.988,80	67.522,68	71.284,25	75.263,48
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		83.988,80	67.522,68	71.284,25	75.263,48
1999.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		80.000,00	63.157,00	66.482,00	69.981,00
1999.03.0.1.00	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	1.800	80.000,00	63.157,00	66.482,00	69.981,00
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		3.988,80	4.365,68	4.802,25	5.282,48
1999.99.2.0.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS		3.025,00	3.327,50	3.660,25	4.026,28
1999.99.2.1.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL		3.025,00	3.327,50	3.660,25	4.026,28
1999.99.3.0.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS PELA RFB-FINANCEIRAS		943,80	1.038,18	1.142,00	1.256,20
1999.99.3.1.00	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL		943,80	1.038,18	1.142,00	1.256,20
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		320.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		320.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00
2420.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		320.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00
2421.00.0.0.00	TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF		640.000,00	687.000,00	755.000,00	823.000,00
2421.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		640.000,00	687.000,00	755.000,00	823.000,00
2421.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621	640.000,00	687.000,00	755.000,00	823.000,00
2422.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		600.000,00	635.000,00	665.000,00	700.000,00
2422.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		600.000,00	635.000,00	665.000,00	700.000,00
2422.51.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.571	600.000,00	635.000,00	665.000,00	700.000,00
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		890.000,00	936.500,00	986.000,00	1.038.000,00
7215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)		890.000,00	936.500,00	986.000,00	1.038.000,00

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
7215.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		890.000,00	936.500,00	986.000,00	1.038.000,00
7215.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.800	600.000,00	631.500,00	665.000,00	700.000,00
7215.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.802	290.000,00	305.000,00	321.000,00	338.000,00
7999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA		6.851.000,00	7.000.790,00	7.369.263,00	7.757.698,00
7999.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA		6.851.000,00	7.000.790,00	7.369.263,00	7.757.698,00
7999.01.0.1.00	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	1.500	2.000.000,00	2.105.000,00	2.215.800,00	2.333.000,00
7999.01.0.1.00	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	1.800	4.651.000,00	4.895.790,00	5.153.463,00	5.424.698,00
TOTAL			50.662.841,00	51.955.500,00	54.262.000,00	57.412.000,00

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00

- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00

- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00

- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00

- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.

- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.

- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

Prefeitura Municipal de Paineiras
18296673/0001-04
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)
PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029

OSMAN DE CASTRO MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON FERREIRA DA SILVA
ASSESSOR CONTÁBIL
CRC MG-057681/O

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias do ente público, assegurando regularidade fiscal e segurança jurídica.

Justificativa: O programa busca atender às determinações constitucionais e legais referentes às obrigações patronais e previdenciárias do município, assegurando o funcionamento regular da administração pública, a manutenção dos direitos trabalhistas dos servidores e a adimplência junto aos órgãos de previdência e controle.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e instituições previdenciárias, em cumprimento às obrigações trabalhistas e previdenciárias do ente

Estratégia: Desenvolvimento de programas personalizados que ofereçam suporte adequado, como capacitação profissional, acesso a serviços de saúde e assistência social. Além disso, é importante promover parcerias com organizações locais, governamentais e não governamentais, a fim de ampliar o alcance e a eficácia das iniciativas. A sensibilização da comunidade e a promoção de campanhas educativas também são essenciais para fomentar a inclusão e o respeito à diversidade.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	658.000,00	690.750,00	729.000,00	767.000,00	**2.844.750,00**

Indicador: Percentual de encargos sociais quitados dentro dos prazos legais
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

Justificativa: Garantir a transparência, a eficiência e a responsabilidade na alocação e gestão dos recursos públicos. Este processo assegura que o orçamento seja elaborado, discutido e aprovado de maneira que atenda às necessidades da sociedade e cumpra os objetivos de política pública estabelecidos tais como: Transparência e Accountability; Participação Democrática; Legalidade e Conformidade; Planejamento e Coordenação; Responsabilidade Fiscal

Público Alvo: Cidadãos, Organizações da Sociedade Civil, Setor Privado, Agentes Públicos.

Estratégia: Desenvolver uma abordagem colaborativa e inclusiva que promova a participação ativa da sociedade civil e de stakeholders no processo legislativo, garantindo transparência, eficiência e a construção de políticas públicas que atendam às necessidades da população.

Restrição:

Gestor: Procuradoria Jurídica

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.697.916,70	1.795.362,04	1.906.887,26	2.029.038,29	**7.429.204,29**

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

PROGRAMA: 0005 CONTROLE INTERNO

Objetivo: Gerir as ações de controle interno do Município, visando o aperfeiçoamento administrativo, coibir fraudes, irregularidades e ilegalidades frente as ações de governo.

Justificativa: O controle interno no orçamento municipal é um conjunto de processos e práticas implementadas para garantir a eficiência, eficácia, a efetividade e a conformidade na gestão dos recursos públicos. Sua justificativa e importância são fundamentais para assegurar que o orçamento seja executado de maneira adequada e responsável.

Público Alvo: População, servidores públicos, gestores e demais profissionais envolvidos no controle interno.

Estratégia: Implementar um sistema de controle interno robusto que assegure a conformidade, a eficiência operacional e a transparência nas atividades da organização, promovendo a mitigação de riscos e a melhoria contínua.

Restrição:

Gestor: Controladoria Geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.800,00	**215.300,00**

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

PROGRAMA: 0010 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNCIPAL

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa municipal por meio da modernização dos processos, valorização dos servidores e adoção de práticas de gestão pública inovadoras e eficientes.

Justificativa: Uma administração pública moderna e eficiente é fundamental para garantir serviços de qualidade à população e para o bom funcionamento das políticas públicas. Muitas vezes, a gestão enfrenta desafios como burocracia, baixa produtividade, falta de integração entre setores e carência de inovação. O programa se justifica pela necessidade de transformar a estrutura administrativa municipal em um sistema mais ágil, transparente e voltado a resultados.

Público Alvo: Servidores públicos municipais, gestores e lideranças administrativas de todos os órgãos.

Estratégia: Modernizar e tornar mais eficiente a estrutura administrativa por meio da digitalização de processos, capacitação contínua dos servidores, uso de tecnologias de informação, melhoria da gestão de pessoas, racionalização de recursos e promoção da transparência e participação social. Também inclui o fortalecimento do planejamento estratégico, da governança pública e do controle social.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo, Planejamento, Gestão e Administração.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	93.000,00	98.000,00	103.000,00	109.000,00	**403.000,00**

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

PROGRAMA: 0066 SUPORTE E APOIO à ADMINISTRAçÃO PúBLICA

Objetivo: Assegurar a eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos como viabilizar a remuneração de pessoal ativo, pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, aquisição de material de consumo e contratações necessárias conferindo condições ade

Justificativa: Garantir que as instituições governamentais funcionem de maneira eficaz e eficiente. Esse tipo de programa é destinado a fornecer as ferramentas, recursos e apoio necessários para melhorar a capacidade das entidades públicas de implementar políticas, gerir recursos e prestar serviços de qualidade à população.

Público Alvo: Gestores públicos, Servidores Públicos, Parlamentares e Acessores Legislativos.

Estratégia: Fortalecer a capacidade institucional da administração pública por meio de suporte técnico, qualificação e inovação na gestão.

Restrição:

Gestor: Secretária de Governo, Planejamnto, Gestão e Administração.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.409.823,21	5.850.554,38	6.147.807,09	6.453.082,45	**23.861.267,13**

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

PROGRAMA: 0067 OPERAçÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAçÃO

Objetivo: Prover o pagamento de encargos especiais, multas, possíveis ações e determinações judiciais que venham a ocorrer, amortizar juros e parcelas de dívida interna contratada.

Justificativa: O Projeto Operações Especiais da Administração justifica-se pela necessidade de oferecer respostas rápidas e estratégicas aos desafios complexos enfrentados por órgãos e entidades públicas, especialmente em contextos de crise fiscal, baixa capacidade operacional ou necessidade de reestruturação institucional. Através de apoio técnico, gerencial e institucional, o projeto visa fortalecer a capacidade do setor público para implementar ações excepcionais, promover a modernização administrativa, restaurar o equilíbrio fiscal e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Público Alvo: Órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.

Estratégia: Apoiar intervenções estratégicas e emergenciais na administração pública para reestruturar, modernizar e garantir a sustentabilidade institucional e fiscal.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo, Planejameneto, Gestão e Administração.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	**9.500.000,00**

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

PROGRAMA: 0069 OBRIGAçÕES PREVIDENCIáRIAS DA ADMINISTRAçÃO

Objetivo: Cumprir pontualmente as obrigações previdenciárias do ente público, assegurando os direitos dos servidores e a sustentabilidade do regime de previdência.

Justificativa: O programa é necessário para garantir o pagamento regular dos compromissos previdenciários e assegurar a estabilidade financeira dos regimes de previdência pública.

Público Alvo: Servidores públicos ativos, inativos e pensionistas.

Estratégia: Assegurar o cumprimento regular das obrigações previdenciárias do ente público, garantindo a sustentabilidade atuarial e a proteção social dos servidores.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo, Planejamento, Gestão e Administração.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.477.000,00	7.194.000,00	7.574.000,00	8.035.000,00	**29.280.000,00**

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

PROGRAMA: 0077 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano equilibrado e sustentável, por meio de ações que integrem o meio ambiente à dinâmica das cidades, assegurando melhores condições de vida para a população, preservando os ecossistemas locais e incentivando práticas urbanas responsáveis e inclusivas.

Justificativa: A criação do programa Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano justifica-se pela crescente demanda por cidades mais sustentáveis, inclusivas e resilientes, diante dos desafios do crescimento urbano desordenado, da degradação ambiental e das mudanças climáticas. A ausência de planejamento e a exploração inadequada dos recursos naturais comprometem a qualidade de vida da população e a sustentabilidade das cidades. Assim, é fundamental implementar políticas que conciliem o desenvolvimento urbano com a proteção ambiental e a justiça social.

Público Alvo: População urbana e rural do município.

Estratégia: A estratégia do programa Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano é promover ações integradas de planejamento urbano sustentável, preservação ambiental e uso racional dos recursos naturais. Isso inclui o fortalecimento da gestão ambiental municipal, investimentos em infraestrutura verde, fiscalização e educação ambiental, além da promoção de políticas públicas voltadas ao ordenamento territorial, mobilidade urbana, saneamento básico e arborização, garantindo o equilíbrio entre desenvolvimento urbano e conservação ambiental.

Restrição:

Gestor: Secretária Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	73.159,84	74.343,32	79.115,88	80.865,01	**307.484,05**

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

PROGRAMA: 0080 AGRONEGóCIO SUSTENTáVEL

Objetivo: O objetivo do programa é promover o desenvolvimento do agronegócio com foco na sustentabilidade, fortalecendo a produção rural de forma economicamente viável, ambientalmente responsável e socialmente justa, por meio de políticas de apoio técnico, incentivo à inovação e valorização dos pequenos e médios produtores.

Justificativa: A crescente demanda por alimentos e o impacto das atividades agropecuárias sobre o meio ambiente tornam urgente a adoção de um modelo produtivo que concilie o desenvolvimento econômico com a conservação dos recursos naturais. O agronegócio é um setor estratégico para a economia, geração de emprego e segurança alimentar, mas precisa operar com responsabilidade socioambiental. Assim, o programa se justifica como uma resposta à necessidade de transformar a produção rural em uma atividade cada vez mais sustentável, inclusiva e competitiva.

Público Alvo: Agricultores familiares, Micro e Pequenas empresas (MPE) e Microempreendedores individuais (MEI).

Estratégia: Fomentar práticas agrícolas e pecuárias que aliem produtividade com responsabilidade ambiental, por meio do apoio técnico, capacitação de produtores, incentivo à agroecologia, uso racional dos recursos naturais e acesso a tecnologias limpas. O programa também atua na ampliação do acesso à crédito, na regularização fundiária, na estruturação de cadeias produtivas e na valorização da agricultura familiar, promovendo parcerias com instituições de pesquisa, cooperativas e setor privado.

Restrição:

Gestor: Secretaria Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	930.000,00	997.500,00	1.047.500,00	1.099.500,00	**4.074.500,00**

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

PROGRAMA: 0082 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAçõES URBANA/RURAL

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada, planejada e funcional nas áreas urbanas e rurais do município, promovendo acessibilidade, mobilidade, segurança, qualidade de vida e estímulo à produção e ao desenvolvimento local.

Justificativa: A carência de infraestrutura adequada tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais impacta diretamente a qualidade de vida da população, dificultando o acesso a serviços públicos, escoamento da produção agrícola, mobilidade e segurança. Muitas localidades carecem de investimentos organizados, com planejamento de longo prazo e foco em resultados. O programa se justifica pela necessidade de implementar ações integradas, que aliem eficiência na execução, uso racional dos recursos e atenção às necessidades específicas de cada território, promovendo desenvolvimento urbano e rural de forma harmônica e sustentável.

Público Alvo: Toda população urbana e rural do município de Paineiras.

Estratégia: Promover o desenvolvimento equilibrado do município por meio de intervenções estruturadas e planejadas, respeitando as particularidades de cada território. Isso envolve ações de pavimentação, drenagem, saneamento, mobilidade, acessibilidade, eletrificação, melhoria de estradas vicinais e requalificação de espaços públicos, além do uso de tecnologias de georreferenciamento e planejamento territorial para orientar decisões e investimentos de forma eficiente e sustentável.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Transportes, Obras e Serviços.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	660.000,00	693.500,00	728.000,00	766.000,00	**2.847.500,00**

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

PROGRAMA: 0086 PREVIPAI

Objetivo: Garantir a gestão segura, eficiente e transparente do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, assegurando o pagamento regular dos benefícios e a sustentabilidade do sistema previdenciário a longo prazo.

Justificativa: A manutenção de um regime próprio de previdência social exige uma administração responsável, transparente e eficiente para garantir o pagamento regular dos benefícios aos servidores e a segurança dos recursos públicos. O PREVIPAI é essencial para assegurar os direitos previdenciários dos servidores municipais e seus dependentes, sendo uma política fundamental de valorização do funcionalismo público e de responsabilidade com as futuras gerações.

Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos, ativos, inativos e pensionistas.

Estratégia: Assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência por meio da gestão eficiente dos recursos, transparência nos processos, capacitação de servidores e adoção de boas práticas de governança. O programa também foca na digitalização de serviços, atendimento humanizado aos segurados e investimentos seguros e responsáveis, alinhados à legislação previdenciária vigente.

Restrição:

Gestor: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paineiras.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	8.504.000,00	8.951.000,00	9.422.000,00	9.916.000,00	**36.793.000,00**

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

PROGRAMA: 0087 FORMAçãO PROFISSIONAL

Objetivo: Oferecer oportunidades de capacitação e qualificação profissional para ampliar as chances de inserção e permanência no mercado de trabalho, contribuindo para a geração de renda, autonomia e desenvolvimento local.

Justificativa: A falta de qualificação profissional é uma das principais barreiras para o acesso ao emprego formal e ao empreendedorismo de sucesso, especialmente entre jovens e populações em situação de vulnerabilidade. A formação profissional é fundamental para promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico e o fortalecimento da cidadania, além de preparar a mão de obra para as novas exigências do mercado.

Público Alvo: Jovens, adultos e trabalhadores em busca de qualificação ou recolocação no mercado de trabalho.

Estratégia: Oferecer cursos de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento profissional voltados às demandas do mercado de trabalho local e regional, por meio de parcerias com instituições de ensino, oferta de cursos gratuitos, oficinas práticas, orientação profissional e incentivo ao empreendedorismo. O programa também promove a inclusão produtiva e a articulação com políticas de geração de emprego e renda.

Restrição:

Gestor: Secretaria do Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	123.800,25	129.990,26	136.489,77	143.314,25	**533.594,53**

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

PROGRAMA: 0103 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEçãO E DEFESA CIVIL - FUMDEC

Objetivo: Assegurar recursos para o planejamento e execução de ações de proteção e defesa civil, visando prevenir, mitigar, preparar, responder e recuperar situações de emergência e desastres no município.

Justificativa: Diante do aumento da freqüência e intensidade de eventos climáticos extremos, como enchentes, deslizamentos e secas, é essencial que o município esteja preparado para agir com rapidez e eficiência. A existência de um fundo específico fortalece a capacidade de resposta e prevenção da Defesa Civil, reduzindo danos humanos, ambientais e materiais. O programa se justifica pela importância de proteger vidas, mitigar riscos e garantir a resiliência das comunidades.

Público Alvo: Toda população do Município.

Estratégia: A estratégia do programa FUMDEC é viabilizar recursos financeiros para ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de desastres naturais ou tecnológicos. Isso inclui investimentos em mapeamento de áreas de risco, capacitação de agentes da defesa civil, campanhas educativas, obras de contenção, assistência humanitária e reconstrução de áreas atingidas. O fundo garante agilidade na liberação de recursos para atuação emergencial e estruturante.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo, Planejamneto, Gestão e Administração.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	70.000,00	74.000,00	77.000,00	81.000,00	**302.000,00**

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

PROGRAMA: 0105 MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA E RURAL

Objetivo: Melhorar a infraestrutura viária urbana e rural para garantir deslocamentos seguros e acessíveis de modo a integrar comunidades e facilitar o acesso da população a serviços públicos essenciais e atividades econômicas.

Justificativa: Garantir mobilidade e acessibilidade urbana e rural por meio da pavimentação e manutenção de vias, facilitando o acesso da população a serviços de saúde, educação, assistência social e ao comércio, promovendo segurança, integração e desenvolvimento econômico e social.

Público Alvo: População urbana e rural, produtores rurais, comerciantes e empresários locais, estudantes e trabalhadores, visitantes e turistas.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	180.000,00	210.000,00	221.000,00	232.000,00	**843.000,00**

Indicador: Pavimentação e manutenção de vias urbanas e estradas rurais
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
75	95	80	85	90	95	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

PROGRAMA: 0106 GESTÃO E MELHORIA DA ILUMINAçãO PúBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Garantir a instalação, manutenção e modernização eficiente da iluminação pública municipal, promovendo a segurança, a mobilidade urbana e o desenvolvimento social sustentável. A iluminação adequada contribui para a redução da criminalidade, melhora a circulação de pedestres e veículos, e valoriza os espaços públicos, criando ambientes mais seguros e acessíveis para toda a população, especialmente em áreas vulneráveis, promovendo inclusão social e qualidade de vida.

Justificativa: A iluminação pública eficiente é fundamental para o desenvolvimento urbano e social, pois impacta diretamente na segurança das pessoas, reduzindo índices de criminalidade e acidentes de trânsito. Além disso, contribui para a mobilidade ao facilitar o deslocamento seguro durante o período noturno, beneficiando pedestres, ciclistas e motoristas. Investir na modernização e manutenção da iluminação pública é essencial para garantir ambientes urbanos mais acolhedores, estimular a economia local e promover a inclusão social, especialmente em comunidades com maior vulnerabilidade. A adoção de tecnologias sustentáveis também reflete o compromisso com a eficiência energética e a preservação ambiental.

Público Alvo: Toda a população do município, com atenção especial a moradores de áreas urbanas e rurais que apresentam maiores índices de vulnerabilidade social, além de pedestres, motoristas e ciclistas que utilizam as vias públicas no período noturno.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	475.000,00	500.000,00	555.000,00	585.000,00	**2.115.000,00**

Indicador: Sistemas de iluminação pública instalados e mantidos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
98	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 121 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

ODS

Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

Meta: 158 - Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

PROGRAMA: 0107 PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO E MODERNIZAçãO DA FROTA E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Objetivo: Garantir a renovação, manutenção preventiva e corretiva, conservação e operacionalidade da frota de veículos, máquinas e equipamentos municipais, assegurando a eficiência, segurança e sustentabilidade dos serviços públicos.

Justificativa: A gestão integrada e modernização da frota e equipamentos municipais são essenciais para assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos prestados à população. A renovação adequada dos ativos, aliada à manutenção preventiva e corretiva, contribui para a redução de custos com reparos emergenciais, aumenta a disponibilidade operacional dos veículos e máquinas, melhora a qualidade do serviço público e promove a sustentabilidade ambiental.

Público Alvo: Secretarias e órgãos municipais que utilizam veículos e equipamentos;
Motoristas, operadores e equipe de manutenção; População atendida pelos serviços públicos; Fornecedores e prestadores de serviços relacionados à frota.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.410.000,00	1.534.000,00	1.758.200,00	1.695.900,00	**6.398.100,00**

Indicador: Gestão Integrada da Frota Veicular Municipal
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	90	75	80	85	90

PROGRAMA: 0108 PROGRAMA INTEGRADO DE GESTãO ESTRATéGICA E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO MUNICIPAL

Objetivo: Promover a gestão eficiente e efetiva, a melhoria continua e o desenvolvimento integral do sistema educacional municipal, abrangendo a administração, as práticas pedagógicas, a infraestrutura física, o transporte escolar e a aquisição de equipamentos. O programa visa assegurar a qualidade, acessibilidade, equidade e inclusão, reconhecendo a educação como ferramenta fundamental para o desenvolvimento humano, a transformação social e a promoção dos direitos, preparando os estudantes para a cidadania plena e o exercício consciente de seus direitos e deveres, além de gerar impactos positivos duradouros na comunidade e na sociedade como um todo.

Justificativa: A implementação de um programa estratégico, integrado e efetivo e fundamental para fortalecer a educação municipal, assegurando a articulação entre os diferentes setores e processos que impactam a qualidade do ensino. A gestão eficaz dos recursos humanos, financeiros e materiais, combinada com a melhoria da infraestrutura e dos serviços de transporte escolar, contribui para o atendimento pleno das necessidades da comunidade escolar, a redução das desigualdades educacionais e a valorização da educação como pilar do desenvolvimento social e econômico do município. A busca pela efetividade garante que os investimentos realizados produzam resultados concretos e duradouros para a população.

Público Alvo: Estudantes da rede municipal de ensino, com ênfase na inclusão de grupos vulneráveis e especiais;
Profissionais da educação, incluindo gestores, pedagogos, professores e equipa administrativa;
Famílias e comunidade escolar, que participam e se benefici

Estratégia: Fortalecer a gestão escolar e administrativa do sistema de educação municipal, promovendo melhoria contínua da qualidade do ensino, desenvolvimento profissional dos educadores e ampliação do acesso às oportunidades educacionais.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.894.300,00	6.032.000,00	6.336.000,00	6.690.500,00	**24.952.800,00**

Indicador: Percentual de ações educacionais executadas com impacto positivo na aprendizagem e gestão escolar
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	85	90	95	100	

Prefeitura Municipal de Paineiras
18296673/0001-04
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PPA Ciclo: 2026 à 2029

PROGRAMA: 0109 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DA PRIMEIRA INFâNCIA

Objetivo: Executar ações intersetoriais voltadas para o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, envolvendo as áreas de aprendizagem, cuidados responsivos, segurança e proteção, nutrição e saúde. A ação será conduzida de forma integrada pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, visando a estimulação cognitiva e socioemocional, a promoção de cuidados adequados, a garantia de ambientes seguros e a melhoria da saúde e nutrição infantil. Inclui atendimento direto às crianças e famílias, capacitação de profissionais, fornecimento de insumos, campanhas educativas e fortalecimento da rede de proteção.

Justificativa: A primeira infância é a fase mais determinante para o desenvolvimento humano, com impacto direto no desempenho escolar, saúde física e mental, e integração social. A ausência de estímulos adequados, cuidados responsivos e ambiente seguro pode comprometer o potencial de desenvolvimento e perpetuar desigualdades. A ação fortalece a rede de proteção e promoção do desenvolvimento infantil, assegurando que as crianças cresçam em condições adequadas, com apoio às famílias e acompanhamento multiprofissional.

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos residentes no município, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, nutricional ou de risco à saúde e à segurança.

Famílias e responsáveis legais dessas crianças, para fortalecimento das práticas de cuidado, pro

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.333.000,00	1.525.000,00	1.604.000,00	1.688.000,00	**8.150.000,00**

Indicador: Crianças de 0 a 6 anos acompanhadas na Atenção Primária
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
95	100	100	100	100	100	

Indicador: Atendimento em Educação Infantil ofertado
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
95	100	100	100	100	100	

Indicador: Crianças acompanhadas – Criança Feliz
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
75	95	80	85	90	95	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

PROGRAMA: 0110 FORTALECIMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL

Objetivo: Assegurar a proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, garantindo acesso a serviços, benefícios e programas, fortalecendo a rede de atendimento socioassistencial e ampliando a capacidade de gestão municipal da política de assistência social.

Justificativa: Fortalecer a gestão da política de assistência social para atender às demandas crescentes de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Muitas vezes, a insuficiência de renda, a violação de direitos e a fragilidade dos vínculos familiares comprometem a qualidade de vida da população. Assim, torna-se essencial estruturar e manter os serviços socioassistenciais (básicos e especializados), assegurar a concessão de benefícios eventuais, potencializar programas como o Bolsa Família, além de garantir o apoio à gestão, controle social e execução de recursos vinculados. O fortalecimento do SUAS no âmbito municipal é fundamental para promover a equidade, a inclusão social e a garantia de direitos.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, beneficiários de programas sociais, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, população em situação de rua, povos e comunidades tradicionais, além dos conselheir

Estratégia: Fomentar e fortalecer a rede socioassistencial no âmbito do SUAS, garantindo a descentralização da gestão, a ampliação do acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, além de qualificar a proteção social básica e especial, assegurando equidade, participação social e eficiência administrativa.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.359.000,00	1.429.500,00	1.502.000,00	1.581.000,00	**5.871.500,00**

Indicador: **Cobertura Global da Política de Assistência Social**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
60	80	65	70	75	80

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

PROGRAMA: 0111 FORTALECIMENTO DA ATENçãO PRIMáRIA à SAúDE

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada prioritária e ordenadora do SUS, garantindo acesso universal, equitativo e resolutivo, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e integralidade do cuidado à população.
Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família (ESF) e equipes multiprofissionais.

Melhorar a infraestrutura física, tecnológica e organizacional das Unidades Básicas de Saúde.
Valorizar, capacitar e fixar profissionais de saúde na APS.
Ampliar o acesso a medicamentos, insumos e exames de apoio diagnóstico.

Qualificar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos serviços de APS.
Integrar a APS aos demais níveis da Rede de Atenção à Saúde, assegurando cuidado contínuo e integral.
Desenvolver ações comunitárias de promoção da saúde, prevenção de doenças e redução de desigualdades.

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é a base do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua como porta de entrada preferencial para o cuidado da população. O fortalecimento da APS é fundamental para garantir acesso universal e equitativo, reduzir desigualdades em saúde e organizar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma eficiente e resolutiva.

Apesar dos avanços, desafios persistem, como cobertura desigual da Estratégia Saúde da Família (ESF), infraestrutura inadequada das Unidades Básicas de Saúde (UBS), escassez e alta rotatividade de profissionais, limitações no acesso a insumos e medicamentos e dificuldades na integração entre os níveis de atenção.

Investir em APS proporciona benefícios diretos à população e ao sistema de saúde, como:

Redução de internações por condições sensíveis à atenção primária;

Melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil, crônicos e preventivos;

Promoção da saúde e prevenção de doenças, diminuindo custos com atenção de média e alta complexidade;

Fortalecimento da part

Público Alvo: População usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito municipal.
Profissionais das equipes de Saúde da Família, Saúde Rural e Núcleos de Apoio à Saúde da Família , Equipe emulti.

Estratégia: Estruturar, ampliar e qualificar a Atenção Primária à Saúde como eixo ordenador da Rede de Atenção à Saúde (RAS), garantindo acesso resolutivo, integral e equitativo à população.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.330.978,05	7.433.500,00	7.825.000,00	8.173.000,00	28.762.478,05

Indicador: Serviços de Atenção Primária à Saúde qualificados
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	95	100	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0112 AMPLIAçãO E QUALIFICAçãO DA ATENçãO ESPECIALIZADA EM SAúDE

Objetivo: Garantir acesso amplo, qualificado e equitativo à Atenção Especializada em Saúde, por meio da modernização dos serviços próprios e da contratação de serviços via consórcios intermunicipais, assegurando consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade à população usuária do SUS.
Ampliar a oferta de consultas e exames especializados por meio da rede municipal e de consórcios intermunicipais.

Reduzir filas e o tempo de espera para procedimentos de média e alta complexidade.
Modernizar a infraestrutura de unidades próprias e garantir a manutenção de serviços de referência.
Fortalecer a regulação municipal para encaminhamento adequado aos serviços especializados.
Promover a integração entre a Atenção Especializada e a Atenção Primária.
Estimular a cooperação intermunicipal para otimização de recursos e expansão da cobertura assistencial.

Justificativa: A Atenção Especializada é parte fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por consultas, exames, procedimentos e internações de média e alta complexidade, complementando a Atenção Primária. No entanto, muitos municípios enfrentam desafios na oferta direta desses serviços, devido a limitações estruturais, de pessoal e de recursos financeiros.

Nesse contexto, os Consórcios Intermunicipais de Saúde têm se mostrado uma alternativa eficiente para garantir o acesso da população a serviços especializados de qualidade. A contratação e manutenção de parcerias com consórcios permite compartilhamento de custos, otimização de recursos, expansão da rede de atendimento e redução do tempo de espera para consultas, exames e procedimentos.

Assim, o programa justifica-se pela necessidade de fortalecer a Atenção Especializada por meio de investimentos diretos nas unidades de saúde e da ampliação da cooperação intermunicipal via consórcios de saúde, assegurando maior resolutividade e equidade no cuidado.

Público Alvo: População usuária do SUS que necessita de consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade.

Profissionais de saúde vinculados aos serviços especializados próprios e consorciados.

Estratégia: Garantir acesso resolutivo e equitativo aos serviços de média e alta complexidade, por meio da combinação de investimentos na rede própria e da contratação de serviços via consórcios intermunicipais de saúde.

Essa estratégia se estrutura em quatro frentes:
Expansão da Oferta de Serviços Especializados
Ampliação do número de consultas médicas especializadas, exames de apoio diagnóstico, cirurgias eletivas e serviços hospitalares.
Definição de especialidades prioritárias com base nos principais gargalos de acesso da população.
Parcerias e Consórcios Intermunicipais de Saúde
Estabelecer e manter contratos de rateio com consórcios regionais para ampliar a cobertura em consultas, exames e procedimentos.
Otimizar recursos financeiros, compartilhar custos e garantir acesso a especialidades que o município não consegue ofertar isoladamente.
Gestão e Regulação do Acesso
Informatização dos processos de regulação, com filas eletrônicas e protocolos clínicos para priorização dos atendimentos.
Transparência e

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.517.000,00	2.122.000,00	2.234.000,00	2.351.000,00	**8.224.000,00**

Indicador: Percentual de pacientes atendidos em atenção especializada com padrão de qualidade satisfatório

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	80	65	70	75	80	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 0113 FORTALECIMENTO DA ASSISTêNCIA FARMACêUTICA

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos por meio do abastecimento regular e contínuo, garantindo atendimento seguro, eficiente, integral e equânime, de modo a assegurar que todos os grupos, incluindo os mais vulneráveis, tenham acesso proporcional às suas necessidades de saúde.

Justificativa: O acesso a medicamentos e insumos estratégicos é fundamental para a integralidade do cuidado à saúde, prevenção de agravos e tratamento eficaz de doenças. A garantia do abastecimento regular contribui para reduzir faltas, evitar desperdícios, fortalecer a atenção primária e especializada e atender de forma equitativa à população, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. Além disso, o gerenciamento eficiente da logística farmacêutica possibilita economia de recursos públicos e maior efetividade na prestação dos serviços de saúde.

Público Alvo: Toda a população usuária do Sistema Único de Saúde, com prioridade para grupos vulneráveis e para aqueles que dependem de medicamentos essenciais e insumos estratégicos para prevenção, tratamento e manutenção da saúde.

Estratégia: Planejar e centralizar a aquisição de medicamentos e insumos estratégicos, priorizando a demanda da população. Assegurar armazenamento adequado e controle de estoque nas unidades de saúde.

Distribuir medicamentos e insumos de forma organizada e contínua, atendendo à população de maneira equânime.
Capacitar profissionais de saúde sobre boas práticas de dispensação, uso racional de medicamentos e manejo de insumos estratégicos.
Monitorar a disponibilidade e o consumo de medicamentos e insumos, promovendo ajustes de acordo com a demanda.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	411.000,00	432.000,00	455.000,00	479.000,00	**1.777.000,00**

Indicador: **Medicamentos e insumos distribuídos à população**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	100	75	80	90	100	

PROGRAMA: 0114 VIGILÂNCIA E PREVENçãO EM SAúDE

Objetivo: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações integradas de vigilância, proteção e promoção da saúde, garantindo atendimento equitativo, integral e oportuno.

Justificativa: A vigilância em saúde é essencial para prevenir doenças, proteger a população e reduzir a ocorrência de agravos que impactam a qualidade de vida. O programa permite identificar riscos precocemente, orientar políticas públicas, planejar intervenções estratégicas e garantir equidade no acesso a serviços preventivos, promovendo saúde e bem-estar para toda a população.

Público Alvo: da a população do município, com atenção especial a grupos vulneráveis, populações expostas a riscos ambientais, sanitários ou ocupacionais, crianças, gestantes e idosos.

Estratégia: Implementar ações de vigilância epidemiológica para monitorar doenças e agravos.
Fortalecer a vigilância sanitária e ambiental, prevenindo riscos à saúde.
Desenvolver campanhas de promoção da saúde e prevenção de doenças.

Realizar ações de vigilância em saúde do trabalhador e vigilância alimentar e nutricional.
Capacitar profissionais de saúde e fortalecer a integração entre os níveis de atenção.
Monitorar indicadores de saúde para apoiar a tomada de decisão e o planejamento estratégico.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	337.000,00	356.000,00	375.000,00	395.000,00	**1.463.000,00**

Indicador: Ações da Vigilância Sanitária

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	90	95	100	100

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 154 - Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da

PROGRAMA: 0115 GESTãO, PROMOçãO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo: Fortalecer as políticas municipais de cultura, esporte, lazer e turismo, por meio da gestão eficiente, da promoção de atividades diversificadas e do desenvolvimento de iniciativas integradas que valorizem a identidade local, ampliem o acesso da população às práticas culturais, esportivas, de lazer e turísticas, incentivando a inclusão social, a cidadania e o desenvolvimento econômico e sustentável.

Justificativa: A integração entre cultura, esporte, lazer e turismo é estratégica para o desenvolvimento municipal. Essas áreas, quando articuladas, contribuem para a melhoria da qualidade de vida, a preservação da identidade cultural, o incentivo à prática esportiva, a valorização das tradições locais e a atração de visitantes, movimentando a economia. Investir em ações conjuntas possibilita ampliar o acesso da população a bens culturais, atividades esportivas e espaços de lazer, fortalecendo o potencial turístico do município.

Público Alvo: População em geral, artistas, atletas, grupos culturais, associações esportivas, produtores culturais, empreendedores turísticos, estudantes e organizações parceiras.

Estratégia: Promover atividades e eventos culturais, esportivos, de lazer e turísticos de caráter educativo, recreativo e comunitário;
Estimular e apoiar iniciativas de artistas, atletas, grupos culturais, associações esportivas e empreendedores do setor turístico;

Garantir o acesso da comunidade a equipamentos e espaços culturais, esportivos, de lazer e turísticos;
Capacitar e desenvolver profissionais e agentes culturais, esportivos, de lazer e de turismo, incluindo a salvaguarda do patrimônio cultural e natural;
Preservar e valorizar o patrimônio cultural e turístico do município;
Estabelecer, ampliar e consolidar parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas, visando o fortalecimento da cultura, do esporte, do lazer e do turismo.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.089.000,00	1.165.000,00	1.244.000,00	1.324.000,00	**4.822.000,00**

Indicador: Percentual de ações culturais, esportivas, de lazer e turismo implementadas

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	90	80	85	90	90

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos paises e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 0116 FORTALECIMENTO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Assegurar a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente por meio do fortalecimento da atuação do Conselho Tutelar, garantindo infraestrutura adequada, recursos humanos qualificados e apoio técnico-administrativo.

Justificativa: O Conselho Tutelar é um órgão autônomo, permanente e essencial previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos infantojuvenis. Para que sua atuação seja efetiva, é indispensável disponibilizar condições adequadas de funcionamento, equipe capacitada e estrutura física apropriada.

Público Alvo: Crianças e adolescentes do município, especialmente aqueles em situação de risco ou com direitos ameaçados/violados, e suas famílias.

Estratégia: Garantir infraestrutura (instalações, equipamentos e veículos); disponibilizar equipe técnica e administrativa; oferecer capacitações periódicas aos conselheiros tutelares; integrar a atuação do Conselho Tutelar às políticas públicas municipais de assistência social, educação, saúde e segurança; promover articulação com a rede de proteção da criança e do adolescente.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	135.000,00	142.000,00	149.000,00	156.000,00	**582.000,00**

Indicador: Conselho Tutelar estruturado e em funcionamento

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 1111 RESERVAS

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e estratégica das reservas orçamentárias do município, contemplando:
Reservas de contingência para despesas imprevistas ou ajustes necessários.
Reservas específicas para pagamento de emendas impositivas.

Justificativa: A criação do Programa de Reservas é essencial para proteger o município contra imprevistos financeiros e garantir que recursos para emendas impositivas sejam executados corretamente. O programa fortalece a governança fiscal, promove segurança orçamentária e assegura que as obrigações legais sejam cumpridas, evitando desequilíbrios financeiros e garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Público Alvo:

Estratégia: Garantir a alocação eficiente de recursos financeiros para contingências e cumprimento de emendas impositivas, assegurando estabilidade fiscal e atendimento às obrigações legais. A estratégia envolve:
Planejamento orçamentário anual detalhado, prevendo reservas para situações emergenciais.
Monitoramento contínuo da execução das reservas.
Integração com demais programas e ações do município, evitando impacto sobre a execução de políticas públicas prioritárias.
Transparência e prestação de contas sobre a utilização dos recursos.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	444.862,95	473.000,00	498.000,00	524.000,00	**1.939.862,95**

Indicador: Percentual de utilização das reservas conforme a legislação vigente

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	87,5	98	95	90	87,5

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 263 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 263 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
50.662.841,00	51.955.500,00	54.262.000,00	57.412.000,00	**214.292.341,00**

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias do ente público, assegurando regularidade fiscal e segurança jurídica.

Justificativa: O programa busca atender às determinações constitucionais e legais referentes às obrigações patronais e previdenciárias do município, assegurando o funcionam ento regular da administração pública, a manutenção dos direitos trabalhistas dos servidores e a adimplência junto aos órgãos de previdência e controle.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e instituições previdenciárias, em cumprimento às obrigações trabalhistas e previdenciárias do ente

Indicador: Percentual de encargos sociais quitados dentro dos prazos legais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2115 Gestão da Dívida Pública – Amortização e Encargos

Tipo: Atividade
Produto: Amortização e Pagamento de Encargos da Dívida Pública **Unid. Medida:** VL
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 021301 Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm

Meta Física Relativa a: "Amortização e Pagamento de Encargos da Dívida Pública" medida em: "VL"

2026	2027	2028	2029
315000	330750	350000	368000

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
315.000,00	330.750,00	350.000,00	368.000,00	1.363.750,00

Ação: 2116 Gestão e Execução do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP

Tipo: Atividade
Produto: Recursos Geridos e Repasse Realizado ao Programa PASEP **Unid. Medida:** VL
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 021301 Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm

Meta Física Relativa a: "Recursos Geridos e Repasse Realizado ao Programa PASEP" medida em: "VL"

2026	2027	2028	2029
343000	360000	379000	399000

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
343.000,00	360.000,00	379.000,00	399.000,00	1.481.000,00

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempen har as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

Justificativa: Garantir a transparência, a eficiência e a responsabilidade na alocação e gestão dos recursos públicos. Este processo assegura que o orçamento seja elaborado, discutido e aprovado de maneira que atenda às necessidades da sociedade e cumpra os objetivos de política pública estabelecidos tais como: Transparência e Ac countability; Participação Democrática; Legalidade e Conformidade; Planejamento e Coordenação; Responsabilidade Fiscal

Público Alvo: Cidadãos, Organizações da Sociedade Civil, Setor Privado, Agentes Públicos.

Indicador: Indicador por resultado

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78

Ação: 2101 Modernização da Infraestrutura Física do Poder Legislativo Municipal

Tipo: Projeto
Produto: Percentual de execução da aquisição planejada **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 Corpo Legislativo

Meta Física Relativa a: "Percentual de execução da aquisição planejada" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
80	90	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	105.000,00	109.000,00	113.000,00	427.000,00

Ação: 2102 Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal

Tipo: Projeto
Produto: Atividades Administrativas Executadas **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 Corpo Legislativo

Meta Física Relativa a: "Atividades Administrativas Executadas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.307.950,00	1.386.745,00	1.474.889,50	1.570.618,45	5.740.202,95

Ação: 2102 Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal

Tipo: Projeto
Produto: Obrigações Previdenciárias e Aportes Financeiros Executados **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 010101 Corpo Legislativo

Meta Física Relativa a: "Obrigações Previdenciárias e Aportes Financeiros Executados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
289.966,70	303.617,04	322.997,76	345.419,84	1.262.001,34

PROGRAMA: 0005 CONTROLE INTERNO

Objetivo: Gerir as ações de controle interno do Município, visando o aperfeiçoamento administrativo, coibir fraudes, irregularidades e ilegalidades frente as ações de gover no.

Justificativa: O controle interno no orçamento municipal é um conjunto de processos e práticas implementadas para garantir a eficiência, eficácia, a efetividade e a conformidad e na gestão dos recursos públicos. Sua justificativa e importância são fundamentais para assegurar que o orçamento seja executado de maneira adequada e resp onsável.

Público Alvo: População, servidores públicos, gestores e demais profissionais envolvidos no controle interno.

Indicador: Indicador por resultado

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78

Ação: 2107 Fortalecimento das Atividades de Controle Interno

Tipo: Atividade
Produto: Atividades de Controle Interno Realizadas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno
Unid. Executora: 021101 Controladoria Geral

Meta Física Relativa a: "Atividades de Controle Interno Realizadas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.800,00	215.300,00

PROGRAMA: 0010 ADMINISTRAçãO PúBLICA MUNCIPAL

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa municipal por meio da modernização dos processos, valorização dos servidores e adoção de práticas de gestão pública inovad oras e eficientes.

Justificativa: Uma administração pública moderna e eficiente é fundamental para garantir serviços de qualidade à população e para o bom funcionamento das políticas públicas . Muitas vezes, a gestão enfrenta desafios como burocracia, baixa produtividade, falta de integração entre setores e carência de inovação. O programa se justifica pela necessidade de transformar a estrutura administrativa municipal em um sistema mais ágil, transparente e voltado a resultados.

Público Alvo: Servidores públicos municipais, gestores e lideranças administrativas de todos os órgãos.

Indicador: Indicador por resultado

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78

Ação: 2119 Gestão da Participação em Consórcio Público Multifinalitário - CIMGEP

Tipo: Atividade
Produto: Participação em consórcio público **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021301 Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm

Meta Física Relativa a: "Participação em consórcio público" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
72.000,00	76.000,00	80.000,00	85.000,00	313.000,00

Ação: 2154 Gestão e Participação em Consórcio Público de Saúde

Tipo: Atividade
Produto: Participação em consórcio público **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021501 Secretaria De Saúde

Meta Física Relativa a: "Participação em consórcio público" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	90.000,00

PROGRAMA: 0066 SUPORTE E APOIO à ADMINISTRAçãO PúBLICA

Objetivo: Assegurar a eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos como viabilizar a remuneração de pessoal ativo, pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, aquisição de material de consumo e contratações necessárias conferindo condições ade

Justificativa: Garantir que as instituições governamentais funcionem de maneira eficaz e eficiente. Esse tipo de programa é destinado a fornecer as ferramentas, recursos e ap oio necessários para melhorar a capacidade das entidades públicas de implementar políticas, gerir recursos e prestar serviços de qualidade à população.

Público Alvo: Gestores públicos, Servidores Públicos, Parlamentares e Acessores Legislativos.

Indicador: Indicador por resultado

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78

Ação: 2129 Gestão Administrativa e Institucional do Gabinete do Prefeito

Tipo: Atividade
Produto: Gestão do Gabinete Realizada **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 Gabinete Do Prefeito

Meta Física Relativa a: "Gestão do Gabinete Realizada" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
307.000,00	323.500,00	341.800,00	360.100,00	1.332.400,00

Ação: 2106 Gestão das Ações Jurídicas, Consultivas e Contenciosas do Município

Tipo: Atividade
Produto: Ações Jurídicas e Consultivas Realizadas **Unid. Medida:** %
Função: 02 Judiciária **Sub Função:** 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Unid. Executora: 021201 Procuradoria Jurídica

Meta Física Relativa a: "Ações Jurídicas e Consultivas Realizadas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
165.000,00	174.000,00	183.000,00	193.000,00	715.000,00

Ação: 2109 Gestão e Administração Integrada do Executivo Municipal

Tipo: Atividade
Produto: Administração Geral e Suporte à Gestão Pública Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021301 Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm

Meta Física Relativa a: "Administração Geral e Suporte à Gestão Pública Municipal" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00

Ação: 2113 Cooperação Municipal para Segurança Pública e Ordem Social - PM

Tipo: Atividade
Produto: Apoio Institucional e Financeiro às Forças Policiais Estaduais **Unid. Medida:** %
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 021301 Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm

Meta Física Relativa a: "Apoio Institucional e Financeiro às Forças Policiais Estaduais" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
90	95	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
85.000,00	89.000,00	93.000,00	97.000,00	364.000,00

Ação: 2114 Cooperação Municipal para Segurança Pública e Ordem Social - PC

Tipo: Atividade
Produto: Apoio Institucional e Financeiro às Forças Policiais Estaduais **Unid. Medida:** %
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 021301 Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm

Meta Física Relativa a: "Apoio Institucional e Financeiro às Forças Policiais Estaduais" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
90	95	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00

Ação: 2120 Gestão de Obras, Transportes e Serviços Municipais

Tipo: Atividade
Produto: Obras, serviços e ações de transporte executados **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022001 Secretaria De Transportes, Obras E Serviços

Meta Física Relativa a: "Obras, serviços e ações de transporte executados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.800.000,00	1.977.000,00	2.080.000,00	2.187.000,00	8.044.000,00

Ação: 2122 Gestão da Participação no Consórcio Público COMASF

Tipo: Atividade
Produto: Participação em consórcio público — **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 022001 Secretaria De Transportes, Obras E Serviços

Meta Física Relativa a: "Participação em consórcio público" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00	37.000,00

Ação: 2151 Gestão e Manutenção do Consórcio CIASCENTRO OESTE

Tipo: Atividade
Produto: Participação em consórcio público — **Unid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental — **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021901 Secretaria Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria

Meta Física Relativa a: "Participação em consórcio público" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.623,21	9.054,38	9.507,09	9.982,45	37.167,13

Ação: 2152 Gestão Administrativa da Saúde

Tipo: Atividade
Produto: Atividades Administrativas Executadas — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021501 Secretaria De Saúde

Meta Física Relativa a: "Atividades Administrativas Executadas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
985.700,00	1.116.000,00	1.175.000,00	1.237.000,00	4.513.700,00

Ação: 2155 Gestão e Participação em Consórcio Público de Educação

Tipo: Atividade
Produto: Participação em consórcio público — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022201 Secretaria De Educação

Meta Física Relativa a: "Participação em consórcio público" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00

PROGRAMA: 0067 OPERAçõES ESPECIAIS DA ADMINISTRAçãO

Objetivo: Prover o pagamento de encargos especiais, multas, possíveis ações e determinações judiciais que venham a ocorrer, amortizar juros e parcelas da dívida interna contratada.

Justificativa: O Projeto Operações Especiais da Administração justifica-se pela necessidade de oferecer respostas rápidas e estratégicas aos desafios complexos enfrentados por órgãos e entidades públicas, especialmente em contextos de crise fiscal, baixa capacidade operacional ou necessidade de reestruturação institucional. Através de apoio técnico, gerencial e institucional, o projeto visa fortalecer a capacidade do setor público para implementar ações excepcionais, promover a modernização administrativa, restaurar o equilíbrio fiscal e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Público Alvo: Órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

Ação: 2198 Cumprimento de Obrigações Judiciais – Precatórios e RPVs

Tipo: Operação Especial
Produto: Obrigações Judiciais Pagas — **Unid. Medida:** %
Função: 02 Judiciária — **Sub Função:** 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Unid. Executora: 021201 Procuradoria Jurídica

Meta Física Relativa a: "Obrigações Judiciais Pagas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	9.500.000,00

PROGRAMA: 0069 OBRIGAçõES PREVIDENCIARIAS DA ADMINISTRAçãO

Objetivo: Cumprir pontualmente as obrigações previdenciárias do ente público, assegurando os direitos dos servidores e a sustentabilidade do regime de previdência.

Justificativa: O programa é necessário para garantir o pagamento regular dos compromissos previdenciários e assegurar a estabilidade financeira dos regimes de previdência pública.

Público Alvo: Servidores públicos ativos, inativos e pensionistas.

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

Ação: 2111 Administração das Obrigações Previdenciárias Municipais

Tipo: Atividade
Produto: Obrigações Previdenciárias e Aportes Financeiros Executados — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 021301 Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm

Meta Física Relativa a: "Obrigações Previdenciárias e Aportes Financeiros Executados" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.934.000,00	5.568.000,00	5.850.000,00	6.224.000,00	22.576.000,00

Ação: 2112 Proventos e Pensões Pagos Servidores Inativos

Tipo: Atividade
Produto: Proventos e Pensões Pagos — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 274 Previdência Especial
Unid. Executora: 021301 Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm

Meta Física Relativa a: "Proventos e Pensões Pagos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.900.000,00

Ação: 2111 Administração das Obrigações Previdenciárias Municipais

Tipo: Atividade
Produto: Obrigações Previdenciárias e Aportes Financeiros Executados **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 022202 Fundeb

Meta Física Relativa a: "Obrigações Previdenciárias e Aportes Financeiros Executados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
375.000,00	394.000,00	414.000,00	435.000,00	1.618.000,00

Ação: 2111 Administração das Obrigações Previdenciárias Municipais

Tipo: Atividade
Produto: Obrigações Previdenciárias e Aportes Financeiros Executados **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 021601 Fundo Municipal De Saúde

Meta Física Relativa a: "Obrigações Previdenciárias e Aportes Financeiros Executados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
268.000,00	282.000,00	310.000,00	326.000,00	1.186.000,00

PROGRAMA: 0077 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano equilibrado e sustentável, por meio de ações que integrem o meio ambiente à dinâmica das cidades, assegurando melhores condições de vida para a população, preservando os ecossistemas locais e incentivando práticas urbanas responsáveis e inclusivas.

Justificativa: A criação do programa Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano justifica-se pela crescente demanda por cidades mais sustentáveis, inclusivas e resilientes, diante dos desafios do crescimento urbano desordenado, da degradação ambiental e das mudanças climáticas. A ausência de planejamento e a exploração inadequada dos recursos naturais compromete a qualidade de vida da população e a sustentabilidade das cidades. Assim, é fundamental implementar políticas que conciliem o desenvolvimento urbano com a proteção ambiental e a justiça social.

Público Alvo: População urbana e rural do município.

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

Ação: 2137 Gestão Ambiental e Sustentabilidade Urbana e Rural

Tipo: Atividade
Produto: Unidades urbanas e rurais com conservação e educação ambiental **Unid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021901 Secretaria Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria

Meta Física Relativa a: "Unidades urbanas e rurais com conservação e educação ambiental" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
95	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
73.159,84	74.343,32	79.115,88	80.865,01	307.484,05

PROGRAMA: 0080 AGRONEGóCIO SUSTENTáVEL

Objetivo: O objetivo do programa é promover o desenvolvimento do agronegócio com foco na sustentabilidade, fortalecendo a produção rural de forma economicamente viável, ambientalmente responsável e socialmente justa, por meio de políticas de apoio técnico, incentivo à inovação e valorização dos pequenos e médios produtores.

Justificativa: A crescente demanda por alimentos e o impacto das atividades agropecuárias sobre o meio ambiente tornam urgente a adoção de um modelo produtivo que concilie o desenvolvimento econômico com a conservação dos recursos naturais. O agronegócio é um setor estratégico para a economia, geração de emprego e segurança alimentar, mas precisa operar com responsabilidade socioambiental. Assim, o programa se justifica como uma resposta à necessidade de transformar a produção rural em uma atividade cada vez mais sustentável, inclusiva e competitiva.

Público Alvo: Agricultores familiares, Micro e Pequenas empresas (MPE) e Microempreendedores individuais (MEI).

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

Ação: 2138 Apoio à Produção Sustentável e Agricultura Familiar

Tipo: Atividade
Produto: Produtores rurais com práticas sustentáveis implementadas **Unid. Medida:** %
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 021901 Secretaria Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria

Meta Física Relativa a: "Produtores rurais com práticas sustentáveis implementadas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
130.000,00	157.500,00	165.500,00	173.500,00	626.500,00

Ação: 2139 Apoio à Agropecuária Sustentável e Desenvolvimento de Cadeias Produtivas

Tipo: Atividade
Produto: Pecuária familiar sustentável com comercialização e valorização cultural **Unid. Medida:** %
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 021901 Secretaria Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria

Meta Física Relativa a: "Pecuária familiar sustentável com comercialização e valorização cultural" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.000,00	3.448.000,00

PROGRAMA: 0082 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAçõES URBANA/RURAL

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada, planejada e funcional nas áreas urbanas e rurais do município, promovendo acessibilidade, mobilidade, segurança, qualidade de vida e estímulo à produção e ao desenvolvimento local.

Justificativa: A carência de infraestrutura adequada tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais impacta diretamente a qualidade de vida da população, dificultando o acesso a serviços públicos, escoamento da produção agrícola, mobilidade e segurança. Muitas localidades carecem de investimentos organizados, com planejamento de longo prazo e foco em resultados. O programa se justifica pela necessidade de implementar ações integradas, que aliem eficiência na execução, uso racional dos recursos e atenção às necessidades específicas de cada território, promovendo desenvolvimento urbano e rural de forma harmônica e sustentável.

Público Alvo: Toda população urbana e rural do município de Paineiras.

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

Ação: 2121 Execução de Obras Públicas Municipais

Tipo: Atividade
Produto: Obras públicas executadas **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 022001 Secretaria De Transportes, Obras E Serviços

Meta Física Relativa a: "Obras públicas executadas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	315.000,00	330.000,00	348.000,00	1.293.000,00

Ação: 2125 Gestão e Revitalização de Espaços Públicos Verdes

Tipo: Atividade
Produto: Espaços Públicos Verdes e de Lazer Qualificados **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 022001 Secretaria De Transportes, Obras E Serviços

Meta Física Relativa a: "Espaços Públicos Verdes e de Lazer Qualificados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
90	95	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	63.500,00	67.000,00	70.000,00	260.500,00

Ação: 2126 Gestão e Execução dos Serviços de Limpeza Urbana

Tipo: Atividade
Produto: Execução e Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 022001 Secretaria De Transportes, Obras E Serviços

Meta Física Relativa a: "Execução e Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
90	95	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	315.000,00	331.000,00	348.000,00	1.294.000,00

PROGRAMA: 0086 PREVIPAI

Objetivo: Garantir a gestão segura, eficiente e transparente do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, assegurando o pagamento regular dos benefícios e a sustentabilidade do sistema previdenciário a longo prazo.

Justificativa: A manutenção de um regime próprio de previdência social exige uma administração responsável, transparente e eficiente para garantir o pagamento regular dos benefícios aos servidores e a segurança dos recursos públicos. O PREVIPAI é essencial para assegurar os direitos previdenciários dos servidores municipais e seus dependentes, sendo uma política fundamental de valorização do funcionalismo público e de responsabilidade com as futuras gerações.

Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos, ativos, inativos e pensionistas.

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

Ação: 2083 Manutenção Despesas Administrativas RPPS

Tipo: Atividade
Produto: Atividades Administrativas Executadas **Unid. Medida:** %
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 040901 Previpai

Meta Física Relativa a: "Atividades Administrativas Executadas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
290.000,00	305.000,00	321.000,00	337.000,00	1.253.000,00

Ação: 2084 Manutenção de Outras Despesas - RPPS

Tipo: Atividade
Produto: Atividades Administrativas Executadas **Unid. Medida:** %
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 040901 Previpai

Meta Física Relativa a: "Atividades Administrativas Executadas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
177.000,00	186.000,00	196.000,00	206.000,00	765.000,00

Ação: 2085 Manutenção Aposentadorias e Pensões do RPPS

Tipo: Atividade
Produto: Atividades Administrativas Executadas **Unid. Medida:** %
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 040901 Previpai

Meta Física Relativa a: "Atividades Administrativas Executadas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
8.037.000,00	8.460.000,00	8.905.000,00	9.373.000,00	34.775.000,00

PROGRAMA: 0087 FORMAçãO PROFISSIONAL

Objetivo: Oferecer oportunidades de capacitação e qualificação profissional para ampliar as chances de inserção e permanência no mercado de trabalho, contribuindo para a geração de renda, autonomia e desenvolvimento local.

Justificativa: A falta de qualificação profissional é uma das principais barreiras para o acesso ao emprego formal e ao empreendedorismo de sucesso, especialmente entre jovens e populações em situação de vulnerabilidade. A formação profissional é fundamental para promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico e o fortalecimento da cidadania, além de preparar a mão de obra para as novas exigências do mercado.

Público Alvo: Jovens, adultos e trabalhadores em busca de qualificação ou recolocação no mercado de trabalho.

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

Ação: 2080 Manutenção das Atividades da F. E. S. F.

Tipo: Atividade
Produto: Atividades Administrativas Executadas **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 030101 Conselho Diretor

Meta Física Relativa a: "Atividades Administrativas Executadas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
123.800,25	129.990,26	136.489,77	143.314,25	533.594,53

PROGRAMA: 0103 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEçãO E DEFESA CIVIL - FUMDEC

Objetivo: Assegurar recursos para o planejamento e execução de ações de proteção e defesa civil, visando prevenir, mitigar, preparar, responder e recuperar situações de emergência e desastres no município.

Justificativa: Diante do aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, como enchentes, deslizamentos e secas, é essencial que o município esteja preparado para agir com rapidez e eficiência. A existência de um fundo específico fortalece a capacidade de resposta e prevenção da Defesa Civil, reduzindo danos humanos, ambientais e materiais. O programa se justifica pela importância de proteger vidas, mitigar riscos e garantir a resiliência das comunidades.

Público Alvo: Toda população do Município.

Indicador: Indicador por resultado
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,4	4,4	3,5	3,5	3,78	3,78	

Ação: 2118 Execução das Ações da Defesa Civil Municipal

Tipo: Atividade
Produto: Ações de Defesa Civil executadas. **Unid. Medida:** UN
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 020102 Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMDEC

Meta Física Relativa a: "Ações de Defesa Civil executadas," medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029
1	2	2	3

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	74.000,00	77.000,00	81.000,00	302.000,00

PROGRAMA: 0105 MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA E RURAL

Objetivo: Melhorar a infraestrutura viária urbana e rural para garantir deslocamentos seguros e acessíveis de modo a integrar comunidades e facilitar o acesso da populaç ão a serviços públicos essenciais e atividades econômicas.

Justificativa: Garantir mobilidade e acessibilidade urbana e rural por meio da pavimentação e manutenção de vias, facilitando o acesso da população a serviços de saúde, educ ação, assistência social e ao comércio, promovendo segurança, integração e desenvolvimento econômico e social.

Público Alvo: População urbana e rural, produtores rurais, comerciantes e empresários locais, estudantes e trabalhadores, visitantes e turistas.

Indicador: Pavimentação e manutenção de vias urbanas e estradas rurais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
75	95	80	85	90	95

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 2123 Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas (Urbanas e Rurais)

Tipo: Atividade
Produto: Pavimentação e manutenção de vias urbanas e estradas rurais **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 022001 Secretaria De Transportes, Obras E Serviços

Meta Física Relativa a: "Pavimentação e manutenção de vias urbanas e estradas rurais" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
80	85	90	95

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
180.000,00	210.000,00	221.000,00	232.000,00	843.000,00

PROGRAMA: 0106 GESTÃO E MELHORIA DA ILUMINAçãO PúBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Garantir a instalação, manutenção e modernização eficiente da iluminação pública municipal, promovendo a segurança, a mobilidade urbana e o desenvolvimento social sustentável. A iluminação adequada contribui para a redução da criminalidade, melhora a circulação de pedestres e veículos, e valoriza os espaços públicos, criando ambientes mais seguros e acessíveis para toda a população, especialmente em áreas vulneráveis, promovendo inclusão social e qualidade de vida.

Justificativa: A iluminação pública eficiente é fundamental para o desenvolvimento urbano e social, pois impacta diretamente na segurança das pessoas, reduzindo índices de criminalidade e acidentes de trânsito. Além disso, contribui para a mobilidade ao facilitar o deslocamento seguro durante o período noturno, beneficiando pedestres, ciclistas e motoristas. Investir na modernização e manutenção da iluminação pública é essencial para garantir ambientes urbanos mais acolhedores, estimular a economia local e promover a inclusão social, especialmente em comunidades com maior vulnerabilidade. A adoção de tecnologias sustentáveis também reflete o compromisso com a eficiência energética e a preservação ambiental.

Público Alvo: Toda a população do município, com atenção especial a moradores de áreas urbanas e rurais que apresentam maiores índices de vulnerabilidade social, além de pedestres, motoristas e ciclistas que utilizam as vias públicas no período noturno.

Indicador: Sistemas de iluminação pública instalados e mantidos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Percentual de funcionamento dos pontos de iluminação pública

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
98	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 121 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

ODS

Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

Meta: 158 - Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

Ação: 2124 Execução e Manutenção da Iluminação Pública Municipal

Tipo: Projeto
Produto: Sistemas de iluminação pública instalados e mantidos **Unid. Medida:** %
Função: 25 Energia **Sub Função:** 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 022001 Secretaria De Transportes, Obras E Serviços

Meta Física Relativa a: "Sistemas de iluminação pública instalados e mantidos" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
85	90	95	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
475.000,00	500.000,00	555.000,00	585.000,00	2.115.000,00

PROGRAMA: 0107 PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO E MODERNIZAçãO DA FROTA E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Objetivo: Garantir a renovação, manutenção preventiva e corretiva, conservação e operacionalidade da frota de veículos, máquinas e equipamentos municipais, assegurando a eficiência, segurança e sustentabilidade dos serviços públicos.

Justificativa: A gestão integrada e modernização da frota e equipamentos municipais são essenciais para assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos prestados à população. A renovação adequada dos ativos, aliada à manutenção preventiva e corretiva, contribui para a redução de custos com reparos emergenciais, aumenta a disponibilidade operacional dos veículos e máquinas, melhora a qualidade do serviço público e promove a sustentabilidade ambiental.

Público Alvo: Secretarias e órgãos municipais que utilizam veículos e equipamentos;
Motoristas, operadores e equipe de manutenção; População atendida pelos serviços públicos; Fornecedores e prestadores de serviços relacionados à frota.

Indicador: Gestão Integrada da Frota Veicular Municipal

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	90	75	80	85	90

Ação: 2195 Gestão e Modernização da Frota Oficial do Gabinete do Prefeito

Tipo: Atividade
Produto: Gestão Integrada da Frota Veicular Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020101 Gabinete Do Prefeito

Meta Física Relativa a: "Gestão Integrada da Frota Veicular Municipal" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	31.500,00	180.000,00	37.000,00	278.500,00

Ação: 2110 Gestão e Modernização da Frota Administrativa Municipal

Tipo: Atividade
Produto: Gestão Integrada da Frota Veicular Municipal — **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte — **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021301 Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm

Meta Física Relativa a: "Gestão Integrada da Frota Veicular Municipal" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	31.500,00	33.200,00	34.900,00	129.600,00

Ação: 2127 Gestão, Modernização da Frota e do Sistema de Trânsito Municipal

Tipo: Atividade
Produto: Gestão Integrada da Frota Veicular Municipal — **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte — **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 022001 Secretaria De Transportes, Obras E Serviços

Meta Física Relativa a: "Gestão Integrada da Frota Veicular Municipal" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.350.000,00	1.471.000,00	1.545.000,00	1.624.000,00	5.990.000,00

PROGRAMA: 0108 PROGRAMA INTEGRADO DE GESTãO ESTRATéGICA E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO MUNICIPAL

Objetivo: Promover a gestão eficiente e efetiva, a melhoria contínua e o desenvolvimento integral do sistema educacional municipal, abrangendo a administração, as práticas pedagógicas, a infraestrutura física, o transporte escolar e a aquisição de equipamentos. O programa visa assegurar a qualidade, acessibilidade, equidade e inclusão, reconhecendo a educação como ferramenta fundamental para o desenvolvimento humano, a transformação social e a promoção dos direitos, preparando os estudantes para a cidadania plena e o exercício consciente de seus direitos e deveres, além de gerar impactos positivos duradouros na comunidade e na sociedade como um todo.

Justificativa: A implementação de um programa estratégico, integrado e efetivo é fundamental para fortalecer a educação municipal, assegurando a articulação entre os diferentes setores e processos que impactam a qualidade do ensino. A gestão eficaz dos recursos humanos, financeiros e materiais, combinada com a melhoria da infraestrutura e dos serviços de transporte escolar, contribui para o atendimento pleno das necessidades da comunidade escolar, a redução das desigualdades educacionais e a valorização da educação como pilar do desenvolvimento social e econômico do município. A busca pela efetividade garante que os investimentos realizados produzam resultados concretos e duradouros para a população.

Público Alvo: Estudantes da rede municipal de ensino, com ênfase na inclusão de grupos vulneráveis e especiais;
Profissionais da educação, incluindo gestores, pedagogos, professores e equipe administrativa;
Famílias e comunidade escolar, que participam e se benefici

Indicador: Percentual de ações educacionais executadas com impacto positivo na aprendizagem e gestão escolar

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	85	90	95	100	

Ação: 2128 Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação

Tipo: Atividade
Produto: Processos administrativos da Secretaria de Educação realizados — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022201 Secretaria De Educação

Meta Física Relativa a: "Processos administrativos da Secretaria de Educação realizados " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
692.000,00	515.000,00	542.000,00	570.000,00	2.319.000,00

Ação: 2104 Fortalecimento do Ensino Superior

Tipo: Atividade
Produto: Processos administrativos da Secretaria de Educação realizados — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022201 Secretaria De Educação

Meta Física Relativa a: "Processos administrativos da Secretaria de Educação realizados " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
160.000,00	168.000,00	176.000,00	185.000,00	689.000,00

Ação: 2132 Fortalecimento do Ensino Fundamental

Tipo: Atividade
Produto: Aprendizagem Garantida nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 022202 Fundeb

Meta Física Relativa a: "Aprendizagem Garantida nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.190.300,00	3.780.000,00	3.969.000,00	4.200.000,00	16.139.300,00

Ação: 2134 Custeio e Gestão da Merenda Escolar - Ensino Fundamental

Tipo: Atividade
Produto: Merenda Escolar Garantida e Gerida de Forma Eficiente — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 022202 Fundeb

Meta Física Relativa a: "Merenda Escolar Garantida e Gerida de Forma Eficiente" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
45.000,00	48.000,00	50.000,00	53.000,00	196.000,00

Ação: 2135 Gestão e Operacionalização do Transporte Escolar

Tipo: Atividade
Produto: Transporte Escolar Seguro e Garantido — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 022202 Fundeb

Meta Física Relativa a: "Transporte Escolar Seguro e Garantido" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
807.000,00	843.000,00	887.000,00	934.000,00	3.471.000,00

Ação: 2136 PDDE Municipal -- Apoio à Gestão e ao Funcionamento Escolar

Tipo: Atividade
Produto: Escolas municipais com apoio implementado — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 022202 Fundeb

Meta Física Relativa a: "Escolas municipais com apoio implementado" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	85.000,00	89.000,00	93.500,00	267.500,00

Ação: 2136 PDDE Municipal – Apoio à Gestão e ao Funcionamento Escolar

Tipo: Atividade
Produto: Escolas municipais com apoio implementado — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 022202 Fundeb

Meta Física Relativa a: "Escolas municipais com apoio implementado" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	198.000,00

Ação: 2167 Implantação e Gestão de Atendimento Educacional Especializado

Tipo: Atividade
Produto: Atendimento educacional especializado multiprofissional a estudantes da — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 022202 Fundeb

Meta Física Relativa a: "Atendimento educacional especializado multiprofissional a estudantes da rede municipal" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
70	85	95	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	530.000,00	557.000,00	586.000,00	1.673.000,00

PROGRAMA: 0109 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Executar ações intersetoriais voltadas para o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, envolvendo as áreas de aprendizagem, cuidados responsivos, segurança e proteção, nutrição e saúde. A ação será conduzida de forma integrada pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, visan do a estimulação cognitiva e socioemocional, a promoção de cuidados adequados, a garantia de ambientes seguros e a melhoria da saúde e nutrição infantil. Incl ui atendimento direto às crianças e famílias, capacitação de profissionais, fornecimento de insumos, campanhas educativas e fortalecimento da rede de proteção.

Justificativa: A primeira infância é a fase mais determinante para o desenvolvimento humano, com impacto direto no desempenho escolar, saúde física e mental, e integração s ocial. A ausência de estímulos adequados, cuidados responsivos e ambiente seguro pode comprometer o potencial de desenvolvimento e perpetuar desigualdade s. A ação fortalece a rede de proteção e promoção do desenvolvimento infantil, assegurando que as crianças cresçam em condições adequadas, com apoio às fa mílias e acompanhamento multiprofissional.

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos residentes no município, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, nutricional ou de risco à saúde e à segurança.

Famílias e responsáveis legais dessas crianças, para fortalecimento das práticas de cuidado, pro

Indicador: Crianças de 0 a 6 anos acompanhadas na Atenção Primária

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
95	100	100	100	100	100

Indicador: Atendimento em Educação Infantil ofertado

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
95	100	100	100	100	100

Indicador: Crianças acompanhadas – Criança Feliz

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
75	95	80	85	90	95

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Ação: 2130 Fortalecimento da Educação Infantil - Creche

Tipo: Atividade
Produto: Atendimento em Educação Infantil ofertado — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 022202 Fundeb

Meta Física Relativa a: "Atendimento em Educação Infantil ofertado" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.343.000,00	431.000,00	454.000,00	478.000,00	2.706.000,00

Ação: 2131 Fortalecimento da Educação Infantil - Pré-Escola

Tipo: Atividade
Produto: Atendimento em Educação Infantil ofertado — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 022202 Fundeb

Meta Física Relativa a: "Atendimento em Educação Infantil ofertado" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.630.000,00	715.000,00	752.000,00	792.000,00	3.889.000,00

Ação: 2133 Custeio e Gestão da Merenda Escolar - Educação Infantil

Tipo: Atividade
Produto: Merenda Escolar Garantida e Gerida de Forma Eficiente — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 022202 Fundeb

Meta Física Relativa a: "Merenda Escolar Garantida e Gerida de Forma Eficiente" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
110.000,00	116.000,00	122.000,00	128.000,00	476.000,00

Ação: 2147 Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

Tipo: Atividade
Produto: Crianças acompanhadas – Criança Feliz — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Crianças acompanhadas – Criança Feliz" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00

Ação: 2156 Cuidar e Crescer com Saúde – Primeira Infância na APS

Tipo: Atividade
Produto: Crianças de 0 a 6 anos acompanhadas na Atenção Primária — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021601 Fundo Municipal De Saúde

Meta Física Relativa a: "Crianças de 0 a 6 anos acompanhadas na Atenção Primária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
90	95	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	158.000,00	166.000,00	174.000,00	648.000,00

PROGRAMA: 0110 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Assegurar a proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, garantindo acesso a serviços, benefícios e programas, fortalecendo a rede de atendimento socioassistencial e ampliando a capacidade de gestão municipal da política de assistência social.

Justificativa: Fortalecer a gestão da política de assistência social para atender às demandas crescentes de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Muitas vezes, a insuficiência de renda, a violação de direitos e a fragilidade dos vínculos familiares comprometem a qualidade de vida da população. Assim, torna-se essencial estruturar e manter os serviços socioassistenciais (básicos e especializados), assegurar a concessão de benefícios eventuais, potencializar programa s como o Bolsa Família, além de garantir o apoio à gestão, controle social e execução de recursos vinculados. O fortalecimento do SUAS no âmbito municipal é fu ndamental para promover a equidade, a inclusão social e a garantia de direitos.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, beneficiários de programas sociais, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, população em situação de rua, povos e comunidades tradicionais, além dos conselheir

Indicador: Cobertura Global da Política de Assistência Social

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
60	80	65	70	75	80

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos paises e entre eles

Meta: 184 - Adotar politicas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

Ação: 2140 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

Tipo: Atividade
Produto: Execução e prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Soci **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social

Meta Fisica Relativa a: "Execução e prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
95	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	210.000,00	221.000,00	232.000,00	863.000,00

Ação: 2141 Gestão descentralizada e operacional do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Tipo: Atividade
Produto: Percentual de famílias com dados atualizados e benefícios corretamente **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social

Meta Fisica Relativa a: "Percentual de famílias com dados atualizados e benefícios corretamente processados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
90	95	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00

Ação: 2142 Bloco da Proteção Social Básica

Tipo: Atividade
Produto: Atendimento às famílias e indivíduos no âmbito da Proteção Social Básic **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social

Meta Fisica Relativa a: "Atendimento às famílias e indivíduos no âmbito da Proteção Social Básica" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
90	95	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
278.000,00	293.000,00	308.000,00	325.000,00	1.204.000,00

Ação: 2143 Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

Tipo: Atividade
Produto: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade atendidos **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social

Meta Fisica Relativa a: "Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade atendidos" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
193.000,00	203.000,00	214.000,00	225.000,00	835.000,00

Ação: 2144 Gestão de Benefícios Eventuais

Tipo: Atividade
Produto: Benefícios Eventuais Concedidos **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social

Meta Fisica Relativa a: "Benefícios Eventuais Concedidos" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
98.000,00	103.000,00	108.000,00	114.000,00	423.000,00

Ação: 2146 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Tipo: Atividade
Produto: Emendas Parlamentares Executadas **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social

Meta Fisica Relativa a: "Emendas Parlamentares Executadas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	401.000,00

Ação: 2148 PROCADSUAS

Tipo: Atividade
Produto: Cadastros atualizados e revisados **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social

Meta Fisica Relativa a: "Cadastros atualizados e revisados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00

Ação: 2149 Fortalecimento do Controle Social por meio do Conselho de Assistência Social

Tipo: Atividade
Produto: Conselho de Assistência Social Ativo **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social

Meta Fisica Relativa a: "Conselho de Assistência Social Ativo" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00	43.500,00

Ação: 2110 Gestão e Modernização da Frota Administrativa Municipal

Tipo: Atividade
Produto: Gestão Integrada da Frota Veicular Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social

Meta Fisica Relativa a: "Gestão Integrada da Frota Veicular Municipal" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	158.000,00	166.000,00	175.000,00	649.000,00

Ação: 2150 Apoio a Inclusão da Pessoa com Deficiência

Tipo: Atividade
Produto: Atendimento e repasses a pessoas com deficiência — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 242 Assistência à Pessoa com Deficiência
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social

Meta Fisica Relativa a: "Atendimento e repasses a pessoas com deficiência" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
210.000,00	221.000,00	232.000,00	244.000,00	907.000,00

Ação: 2146 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Tipo: Atividade
Produto: Emendas Parlamentares Executadas — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social

Meta Fisica Relativa a: "Emendas Parlamentares Executadas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

PROGRAMA: 0111 FORTALECIMENTO DA ATENçãO PRIMáRIA à SAúDE

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada prioritária e ordenadora do SUS, garantindo acesso universal, equitativo e resolutivo, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e integralidade do cuidado à população.
Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família (ESF) e equipes multiprofissionais.

Melhorar a infraestrutura física, tecnológica e organizacional das Unidades Básicas de Saúde.
Valorizar, capacitar e fixar profissionais de saúde na APS.
Ampliar o acesso a medicamentos, insumos e exames de apoio diagnóstico.

Qualificar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos serviços de APS.
Integrar a APS aos demais níveis da Rede de Atenção à Saúde, assegurando cuidado contínuo e integral.
Desenvolver ações comunitárias de promoção da saúde, prevenção de doenças e redução de desigualdades.

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é a base do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua como porta de entrada preferencial para o cuidado da população. O fortalecimento da APS é fundamental para garantir acesso universal e equitativo, reduzir desigualdades em saúde e organizar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma eficiente e resolutiva.

Apesar dos avanços, desafios persistem, como cobertura desigual da Estratégia Saúde da Família (ESF), infraestrutura inadequada das Unidades Básicas de Saúde (UBS), escassez e alta rotatividade de profissionais, limitações no acesso a insumos e medicamentos e dificuldades na integração entre os níveis de atenção.

Investir em APS proporciona benefícios diretos à população e ao sistema de saúde, como:

Redução de internações por condições sensíveis à atenção primária;

Melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil, crônicos e preventivos;

Promoção da saúde e prevenção de doenças, diminuindo custos com atenção de média e alta complexidade;

Fortalecimento da part

Público Alvo: População usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito municipal.
Profissionais das equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleos de Apoio à Saúde da Família , Equipe emulti.

Indicador: Serviços de Atenção Primária à Saúde qualificados

Sigla: % — **Descr.Unl.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	95	100	100	100

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2153 Gestão e Qualificação da Atenção Primária à Saúde

Tipo: Atividade
Produto: Serviços de Atenção Primária à Saúde qualificados **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021601 Fundo Municipal De Saúde

Meta Física Relativa a: "Serviços de Atenção Primária à Saúde qualificados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
90	95	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.930.978,05	6.908.500,00	7.273.000,00	7.592.000,00	26.704.478,05

Ação: 2097 Gestão da Frota da Atenção Básica

Tipo: Atividade
Produto: Transporte de Pacientes Realizados **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021601 Fundo Municipal De Saúde

Meta Física Relativa a: "Transporte de Pacientes Realizados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
400.000,00	525.000,00	552.000,00	581.000,00	2.058.000,00

PROGRAMA: 0112 AMPLIAçãO E QUALIFICAçãO DA ATENçãO ESPECIALIZADA EM SAúDE

Objetivo: Garantir acesso amplo, qualificado e equitativo à Atenção Especializada em Saúde, por meio da modernização dos serviços próprios e da contratação de serviço s via consórcios intermunicipais, assegurando consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade à população usuária do SUS.
Ampliar a oferta de consultas e exames especializados por meio da rede municipal e de consórcios intermunicipais.

Reduzir filas e o tempo de espera para procedimentos de média e alta complexidade.
Modernizar a infraestrutura de unidades próprias e garantir a manutenção de serviços de referência.
Fortalecer a regulação municipal para encaminhamento adequado aos serviços especializados.
Promover a integração entre a Atenção Especializada e a Atenção Primária.
Estimular a cooperação intermunicipal para otimização de recursos e expansão da cobertura assistencial.

Justificativa: A Atenção Especializada é parte fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por consultas, exames, procedimentos e internações de média e alt a complexidade, complementando a Atenção Primária. No entanto, muitos municípios enfrentam desafios na oferta direta desses serviços, devido a limitações estr uturais, de pessoal e de recursos financeiros.

Nesse contexto, os Consórcios Intermunicipais de Saúde têm se mostrado uma alternativa eficiente para garantir o acesso da população a serviços especializado s de qualidade. A contratação e manutenção de parcerias com consórcios permite compartilhamento de custos, otimização de recursos, expansão da rede de aten dimento e redução do tempo de espera para consultas, exames e procedimentos.

Assim, o programa justifica-se pela necessidade de fortalecer a Atenção Especializada por meio de investimentos diretos nas unidades de saúde e da ampliação da cooperação intermunicipal via consórcios de saúde, assegurando maior resolutividade e equidade no cuidado.

Público Alvo: População usuária do SUS que necessita de consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade.

Profissionais de saúde vinculados aos serviços especializados próprios e consorciados.

Indicador: Percentual de pacientes atendidos em atenção especializada com padrão de qualidade satisfatório

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	80	65	70	75	80	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2157 Gestão do Transporte Eletivo em Saúde

Tipo: Atividade
Produto: Transporte de Pacientes Realizados **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021601 Fundo Municipal De Saúde

Meta Física Relativa a: "Transporte de Pacientes Realizados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.017.000,00	1.070.000,00	1.126.000,00	1.185.000,00	4.398.000,00

Ação: 2158 Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde

Tipo: Atividade
Produto: Procedimentos de média e alta complexidade realizados **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021601 Fundo Municipal De Saúde

Meta Física Relativa a: "Procedimentos de média e alta complexidade realizados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
90	95	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	1.052.000,00	1.108.000,00	1.166.000,00	3.826.000,00

PROGRAMA: 0113 FORTALECIMENTO DA ASSISTêNCIA FARMACêUTICA

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos por meio do abastecimento regular e contínuo, garantindo atendimento segur o, eficiente, integral e equânime, de modo a assegurar que todos os grupos, incluindo os mais vulneráveis, tenham acesso proporcional às suas necessidades de saúde.

Justificativa: O acesso a medicamentos e insumos estratégicos é fundamental para a integralidade do cuidado à saúde, prevenção de agravos e tratamento eficaz de doenças. A garantia do abastecimento regular contribui para reduzir faltas, evitar desperdícios, fortalecer a atenção primária e especializada e atender de forma equitativa a população, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. Além disso, o gerenciamento eficiente da logística farmacêutica possibilita economia de recurso s públicos e maior efetividade na prestação dos serviços de saúde.

Público Alvo: Toda a população usuária do Sistema Único de Saúde, com prioridade para grupos vulneráveis e para aqueles que dependem de medicamentos essenciais e ins umos estratégicos para prevenção, tratamento e manutenção da saúde.

Indicador: Medicamentos e insumos distribuídos à população

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	100	75	80	90	100	

Ação: 2047 Atividades Assistência Farmacêutica - Bloco Assistência Farmacêutica

Tipo: Atividade
Produto: Medicamentos e insumos distribuídos à população **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 021601 Fundo Municipal De Saúde

Meta Física Relativa a: "Medicamentos e insumos distribuídos à população" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
411.000,00	432.000,00	455.000,00	479.000,00	1.777.000,00

PROGRAMA: 0114 VIGILÂNCIA E PREVENçãO EM SAúDE

Objetivo: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações integradas de vigilância, proteção e promoção da saúde, garantindo atendimento eq uitativo, integral e oportuno.

Justificativa: A vigilância em saúde é essencial para prevenir doenças, proteger a população e reduzir a ocorrência de agravos que impactam a qualidade de vida. O programa permite identificar riscos precocemente, orientar políticas públicas, planejar intervenções estratégicas e garantir equidade no acesso a serviços preventivos, promo vendo saúde e bem-estar para toda a população.

Público Alvo: da a população do município, com atenção especial a grupos vulneráveis, populações expostas a riscos ambientais, sanitários ou ocupacionais, crianças, gestant es e idosos.

Indicador: Ações da Vigilância Sanitária

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	90	95	100	100

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 154 - Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da

Ação: 2159 Gestão, Fiscalização e Vigilância Sanitária

Tipo: Atividade
Produto: Ações da Vigilância Sanitária **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021601 Fundo Municipal De Saúde

Meta Física Relativa a: "Ações da Vigilância Sanitária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	75.000,00	79.000,00	83.000,00	307.000,00

Ação: 2160 Vigilância Epidemiológica e Controle de Agravos à Saúde

Tipo: Atividade
Produto: Relatório de Vigilância Epidemiológica e Controle de Agravos à Saúde **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021601 Fundo Municipal De Saúde

Meta Física Relativa a: "Relatório de Vigilância Epidemiológica e Controle de Agravos à Saúde" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
262.000,00	281.000,00	296.000,00	312.000,00	1.151.000,00

Ação: 2160 Vigilância Epidemiológica e Controle de Agravos à Saúde

Tipo: Atividade
Produto: Medicamentos e insumos distribuídos à população **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021601 Fundo Municipal De Saúde

Meta Física Relativa a: "Medicamentos e insumos distribuídos à população" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

PROGRAMA: 0115 GESTãO, PROMOçãO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo: Fortalecer as políticas municipais de cultura, esporte, lazer e turismo, por meio da gestão eficiente, da promoção de atividades diversificadas e do desenvolvimen to de iniciativas integradas que valorizem a identidade local, ampliem o acesso da população às práticas culturais, esportivas, de lazer e turísticas, incentivando a inclusão social, a cidadania e o desenvolvimento econômico e sustentável.

Justificativa: A integração entre cultura, esporte, lazer e turismo é estratégica para o desenvolvimento municipal. Essas áreas, quando articuladas, contribuem para a melhoria da qualidade de vida, a preservação da identidade cultural, o incentivo à prática esportiva, a valorização das tradições locais e a atração de visitantes, movimentan do a economia. Investir em ações conjuntas possibilita ampliar o acesso da população a bens culturais, atividades esportivas e espaços de lazer, fortalecendo o p otencial turístico do município.

Público Alvo: População em geral, artistas, atletas, grupos culturais, associações esportivas, produtores culturais, empreendedores turísticos, estudantes e organizações parcei ras.

Indicador: Percentual de ações culturais, esportivas, de lazer e turismo implementadas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	90	80	85	90	90

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Ação: 2161 Gestão e Fomento do Sistema Municipal de Cultura

Tipo: Atividade
Produto: Promoção e fomento integrado das ações culturais do município — **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 022301 Secretaria De Cultura, Esporte, Lazer E Turismo

Meta Física Relativa a: "Promoção e fomento integrado das ações culturais do município" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
140.000,00	155.000,00	170.000,00	185.000,00	650.000,00

Ação: 2162 Gestão e Fomento do Sistema Municipal de Turismo

Tipo: Atividade
Produto: Ações de promoção e divulgação do turismo municipal — **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços — **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 022301 Secretaria De Cultura, Esporte, Lazer E Turismo

Meta Física Relativa a: "Ações de promoção e divulgação do turismo municipal" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
90	95	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	63.000,00	67.000,00	71.000,00	261.000,00

Ação: 2163 Gestão, Fomento e Salvaguarda do Patrimônio Cultural

Tipo: Atividade
Produto: Salvaguarda do Patrimônio Cultural — **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Unid. Executora: 022302 Fundo De Proteção Do Patrimônio Cultural

Meta Física Relativa a: "Salvaguarda do Patrimônio Cultural" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
80	85	90	95	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
400.000,00	421.000,00	443.000,00	466.000,00	1.730.000,00

Ação: 2164 Esporte, Lazer e Desenvolvimento Integrado

Tipo: Atividade
Produto: Atividades e ações de Esporte e Lazer realizadas — **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 022301 Secretaria De Cultura, Esporte, Lazer E Turismo

Meta Física Relativa a: "Atividades e ações de Esporte e Lazer realizadas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
90	95	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
263.000,00	271.000,00	279.000,00	287.000,00	1.100.000,00

Ação: 2169 Gestão e Fomento da Cultura

Tipo: Atividade
Produto: Promoção e fomento integrado das ações culturais do município — **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 022305 Fundo Municipal De Cultura

Meta Física Relativa a: "Promoção e fomento integrado das ações culturais do município" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	330.000,00

Ação: 2164 Esporte, Lazer e Desenvolvimento Integrado

Tipo: Atividade
Produto: Atividades e ações de Esporte e Lazer realizadas — **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 022304 Fundo Municipal De Esporte E Lazer

Meta Física Relativa a: "Atividades e ações de Esporte e Lazer realizadas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
90	95	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	300.000,00

Ação: 2170 Gestão e Fomento do Turismo

Tipo: Atividade
Produto: Ações de promoção e divulgação do turismo municipal — **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços — **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 022303 Fundo Municipal De Turismo

Meta Física Relativa a: "Ações de promoção e divulgação do turismo municipal" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
90	95	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	450.000,00

Ação: 2164 Esporte, Lazer e Desenvolvimento Integrado

Tipo: Atividade
Produto: Atividades e ações de Esporte e Lazer realizadas — **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 022301 Secretaria De Cultura, Esporte, Lazer E Turismo

Meta Física Relativa a: "Atividades e ações de Esporte e Lazer realizadas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

PROGRAMA: 0116 FORTALECIMENTO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Assegurar a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente por meio do fortalecimento da atuação do Conselho Tutelar, garantindo infraestrutura adequada, recursos humanos qualificados e apoio técnico-administrativo.

Justificativa: O Conselho Tutelar é um órgão autônomo, permanente e essencial previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos infantojuvenis. Para que sua atuação seja efetiva, é indispensável disponibilizar condições adequadas de funcionamento, equipe capacitada e estrutura física apropriada.

Público Alvo: Crianças e adolescentes do município, especialmente aqueles em situação de risco ou com direitos ameaçados/violados, e suas famílias.

Indicador: Conselho Tutelar estruturado e em funcionamento

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Ação: 2168 Gestão e Funcionamento do Conselho Tutelar

Tipo: Atividade

Produto: Conselho Tutelar estruturado e em funcionamento **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 021701 Secretaria De Desenvolvimento Social

Meta Física Relativa a: "Conselho Tutelar estruturado e em funcionamento" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
135.000,00	142.000,00	149.000,00	156.000,00	582.000,00

PROGRAMA: 1111 RESERVAS

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e estratégica das reservas orçamentárias do município, contemplando:
Reservas de contingência para despesas imprevistas ou ajustes necessários.
Reservas específicas para pagamento de emendas impositivas.

Justificativa: A criação do Programa de Reservas é essencial para proteger o município contra imprevistos financeiros e garantir que recursos para emendas impositivas sejam executados corretamente. O programa fortalece a governança fiscal, promove segurança orçamentária e assegura que as obrigações legais sejam cumpridas, evitando desequilíbrios financeiros e garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Público Alvo:

Indicador: Percentual de utilização das reservas conforme a legislação vigente

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	87,5	98	95	90	87,5

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 263 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 263 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

Ação: 2117 Constituição e Gestão da Reserva de Contingência Orçamentária

Tipo: Atividade

Produto: Recursos Alocados e Gerenciados na Reserva de Contingência **Unid. Medida:** VL

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 021301 Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm

Meta Física Relativa a: "Recursos Alocados e Gerenciados na Reserva de Contingência" medida em: "VL"

2026	2027	2028	2029	
50000	52000	55000	58000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00	215.000,00

Ação: 2145 Reserva para Emendas Impositivas

Tipo: Atividade

Produto: Emendas Impositivas Executadas **Unid. Medida:** %

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 021301 Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm

Meta Física Relativa a: "Emendas Impositivas Executadas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
394.862,95	421.000,00	443.000,00	466.000,00	1.724.862,95

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
50.662.841,00	51.955.500,00	54.262.000,00	57.412.000,00	**214.292.341,00**

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010101	Corpo Legislativo
020101	Gabinete Do Prefeito
020102	Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMDEC
021101	Controladoria Geral
021201	Procuradoria Jurídica
021301	Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm
021501	Secretaria De Saúde
021601	Fundo Municipal De Saúde
021701	Secretaria De Desenvolvimento Social
021801	Fundo Municipal De Assistência Social
021901	Secretaria Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria
022001	Secretaria De Transportes, Obras E Serviços
022201	Secretaria De Educação
022202	Fundeb
022301	Secretaria De Cultura, Esporte, Lazer E Turismo
022302	Fundo De Proteção Do Patrimônio Cultural
022303	Fundo Municipal De Turismo
022304	Fundo Municipal De Esporte E Lazer
022305	Fundo Municipal De Cultura
030101	Conselho Diretor
040901	Previpai